

05 JUL 2014

» ISONOMIA GAZETA DO POVO

MP segue o Judiciário e busca auxílio-moradia

Benefício deve ser semelhante ao aprovado pelo TJ: de 15% do salário bruto. Expectativa é que nova norma seja instituída na próxima semana

Amanda Audi

A regulamentação do auxílio-moradia para juízes e desembargadores do Paraná gerou o esperado efeito-cascata. O Ministério Público (MP) também deve regulamentar o benefício para os 702 promotores e procuradores do estado, seguindo o princípio da paridade entre os cargos do Judiciário e do MP. A expectativa é que o “penduricalho” seja semelhante ao aprovado pelo Tribunal de Justiça (TJ) na última quarta-feira — que é de 15% do salário bruto a mais na remuneração. A nova norma deve ser instituída na próxima semana.

Os membros do MP com os menores salários — na função de promotores substitutos — poderão receber o auxílio-moradia de R\$ 3,2 mil a mais no vencimento de R\$ 21,6 mil mensais. No topo da carreira, o procurador-geral de Justiça poderá

ganhar R\$ 4,4 mil mensais, considerando o salário de R\$ 29,2 mil que consta no Portal de Transparência do MP.

Ainda não se sabe quantos membros do MP irão efetivamente receber o bônus, porque os interessados deverão apresentar um requerimento dizendo que estão aptos para tanto. Mas se todos os 702 membros recebessem a menor remuneração possível, de R\$ 3,2 mil, o custo anual aos cofres públicos seria de R\$ 27,3 milhões. No mesmo cenário, os custos do TJ chegariam a R\$ 32 milhões.

“O que o MP está fazendo é preservar a sua categoria funcional, o seu status e a sua isonomia com a magistratura”, afirma Gilberto Giacoia, procurador-geral de Justiça do MP.

“Nós vamos, com absoluta transparência, continuar defendendo esse postulado. Não é vantagem pessoal, não é benesse. Em minha opinião, é uma garantia para a sociedade também que haja igualdade e isonomia de tratamento, inclusive remuneratório, entre magistratura e Ministério Público”, pontuou Giacoia.

Não é possível levantar o impacto financeiro final das duas medidas porque nem o TJ nem o MP souberam informar, ontem, a quantidade de membros ativos em cada faixa salarial e nem quantos teriam direito ao benefício.

Com domicílio

O detalhe em comum ao MP e ao TJ é que mesmo os membros que já têm casa na cidade onde trabalham poderão receber o auxílio. Só são excluídos os que moram em residência oficial de cada órgão ou junto com outra pessoa que já recebe o benefício. Tanto o MP quanto o TJ não sabem dizer quantos membros estão nessas situações.

Está em análise no TJ a possibilidade de o pagamento do benefício ser retroativo a março deste ano — quando a Assembleia Legislativa do Paraná aprovou o projeto que criava o auxílio. Segundo a assessoria do tribunal, “em hipótese alguma” o pagamento poderá ser retroativo a antes disso. Ainda não foi definido se o pagamento do MP será retroativo.

O TJ garante que irá fiscalizar os magistrados que irão receber o benefício, por meio da Corregedoria do órgão. Para garantir o auxílio, os juízes e desembargadores terão que fazer uma declaração de que estão aptos — ou seja, que não moram em residência oficial e nem com outra pessoa que já receba o benefício.

Há 818 magistrados vinculados ao Judiciário paranaense, mas a Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) estima que cerca de 550 receberão o auxílio.

CONTINUA

05 JUL 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

DINHEIRO PÚBLICO

Veja qual será o impacto do pagamento do auxílio-moradia:

Tribunal de Justiça (TJ)

Auxílio-moradia: 15% do salário bruto de desembargadores e juízes.

Juízes substitutos, que têm o menor salário entre os magistrados, poderão receber R\$ 3,2 mil a mais por mês.

No caso dos desembargadores, que têm os maiores salários, o auxílio seria de R\$ 4 mil.

A estimativa é que a medida custe R\$ 32,4 milhões ao ano.

Ministério Público (MP)

Se seguir os mesmos passos do Judiciário, os 702 procuradores e promotores do MP receberão benefícios extras entre R\$ 3,2 mil e R\$ 4,4 mil mensais.

Se todos os membros receberem apenas a menor faixa de remuneração possível, o custo anual seria de R\$ 27,3 milhões.

Nos dois casos

Membros do TJ e do MP poderão receber o benefício mesmo já tendo residência na cidade onde trabalham. Só são excluídos aqueles que moram em residência oficial ou com outra pessoa que já receba o auxílio.

ANÁLISE

Cientista político questiona o pagamento do benefício

O pagamento do auxílio-moradia aos magistrados e aos membros do Ministério Público não chega a ser uma ilegalidade, já que está previsto nas Leis Orgânicas da magistratura e do MP. Ainda assim, o cientista político Emerson Cervi argumenta que, mesmo que seja legal, não quer dizer que seja moral. "Essa medida só serve para mostrar para a sociedade que o poder público não é pobre, ele é muito rico. Essas classes estão se aproximando cada vez mais do teto constitucional. Mas não é porque tem dinheiro que deveria ser para apropriação individual", afirma. Para Cervi, o problema maior é o MP entrar na mesma onda, já que, segundo ele, o órgão foi responsável por ser o "vetor de mudança na cultura do Estado brasileiro" na última década. "Graças ao MP havia ações contra corrupção e exageros como esse. Agora parece que está na indo na linha do Judiciário paranaense, que não tem uma boa imagem fora do estado", relata. (AA)

05 JUL 2014

GAZETA DO POVO

**Coluna
do leitor**

Auxílio-moradia 1

O auxílio-moradia para juízes (**Gazeta**, 4/7) é uma provocação para a sociedade, uma espécie de privilégio digno de uma mobilização popular. Num país em que faltam recursos públicos para a saúde, segurança pública e educação, como é possível sustentar aluguel de juiz, deputados, senadores? Trata-se de um abuso que qualquer brasileiro sensato deve repudiar e no qual deve colocar um fim.

José Luciano Ferreira de Almeida

Auxílio-moradia 2

Não acho justo uma pessoa com salário de R\$ 21,7 mil e que tem casa própria ter esse tipo de benefício. Trabalho em uma instituição de saúde, a situação é precária, faltam remédios, faltam materiais para emergências. Meu salário é ridículo, 6% do salário de um juiz, e não tenho nenhum tipo de benefício, pois o governo nem sequer repassa verbas a fim de melhorar o sistema de saúde.

Welton Ferreira

Auxílio-moradia 3

É lamentável essa premiação em detrimento da coletividade. Quem paga é o próprio povo. O Judiciário paranaense tarda e falha. Deveria utilizar esses recursos do auxílio-moradia para otimizar e melhorar a máquina, ou construir albergues públicos para os inúmeros sem-teto que dormem nas ruas sob as marquises e pontos de ônibus.

Solange Candida Wuicik

Auxílio-moradia 4

O auxílio-moradia para os juízes seria justo se fosse para aqueles recém-nomeados que porventura necessitassem de mudança de cidade ou que não possuíssem moradia própria. Mas, da forma que está sendo proposto, o benefício é um absurdo. No Brasil existe uma grande falta de discernimento na aprovação de determinadas leis e benefícios.

Marcelo Parchen de Christan

Auxílio-moradia

"E o pior é que, quando é para dar aumento aos professores, fazem o maior drama dizendo que não têm verba!"

Cleviane Estevão, via Facebook, sobre o auxílio-moradia para juízes.

05 JUL 2014

GAZETA DO POVO

**Notas
Políticas**

No seguro

O Tribunal de
Justiça do Paraná
faz na próxima se-
mana licitação para
segurar seus carros.
Prevê gasto máximo
de R\$ 836 mil.

05 JUL 2014

GAZETA DO POVO

Justiça bloqueia bens do prefeito de Cascavel

CASCAVEL

Luiz Carlos da Cruz,
correspondente

A Justiça Federal determinou o bloqueio das contas bancárias e dos bens do prefeito de Cascavel, Edgar Bueno (PDT), do vice-prefeito, Maurício Theodoro (PSDB), e de outros três servidores do município. Os cinco respondem a uma ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal (MPF) por improbidade administrativa. A procuradoria entendeu que os gestores causaram dano ao erário ao retirarem sem autorização 2,2 mil metros cúbicos de brita da rodovia BR-163, no trecho desativado após a inauguração do Contorno Oeste. As pedras foram removidas e usadas na ampliação da pista do aeroporto local.

Em primeira instância, a Justiça negou o bloqueio dos bens, mas o MPF recorreu e o desembargador federal Luis Alberto D'Azevedo Aurvalle aceitou os argumentos da procuradoria. Para o MPF, a retirada do material causou danos de R\$ 870 mil ao erário. Na época em que as pedras foram extraídas da rodovia, o prefeito chegou a dizer que havia uma autorização do Departamento Estadual de Rodagem (DER), o que foi negado posteriormente pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), órgão responsável pela rodovia.

A polêmica retirada de pedras também foi alvo de investigação da Polícia Federal (PF) e de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no Legislativo, além de uma sindicância interna na própria prefeitura. Chamada de CPI das Pedras, a investigação na Câmara Municipal de Cascavel foi polêmica e dividiu os três vereadores que integravam a comissão.

O relator Paulo Porto (PCdoB), da oposição, emitiu um parecer sugerindo indícios de improbidade administrativa, crime funcional e crime de responsabilidade. O relatório, no entanto, foi rejeitado pelo presidente da CPI, Claudio Gaiteiro (PSL), e Paulo Beber (PR), ambos da base de apoio ao prefeito. Ao final, o vereador Beber apresentou um relatório paralelo inocentando o prefeito e o vice e o inquérito acabou arquivado.

Outro lado

Por meio de nota, o prefeito Edgar Bueno disse que ficou surpreso com a decisão judicial uma vez que não teria sido notificado sobre a existência do processo. Ele afirmou que está convicto de que a própria Justiça irá reavaliar o caso e liberar seus bens. Ainda de acordo com Bueno, na época em que os fatos ocorreram ele estava no exterior.

O prefeito destacou ainda que nunca emitiu qualquer documento autorizando a retirada das pedras. "As declarações posteriores trataram apenas de dizer que o prefeito Edgar Bueno não vê qualquer ilegalidade no fato de transformar algo abandonado em benefício para a população", diz a nota.

A reportagem não conseguiu contato com os demais envolvidos.

R\$ 870
MIL

é o valor do prejuízo que, segundo o Ministério Público Federal, teria sido causado ao erário pela remoção de brita da BR-163.

05 JUL 2014

GAZETA DO POVO

ADOÇÃO

Nova lei dá estabilidade para pais de recém-nascidos órfãos

Foi sancionada, no fim do mês passado, a lei complementar (146/14) que garante estabilidade provisória no emprego para quem obtiver a guarda de criança recém-nascida que ficou órfã de mãe. O titular da guarda terá direito à mesma estabilidade garantida às mães, que é de 5 meses após o nascimento do bebê. A regra vale, inclusive, se a guarda ficar com o pai ou outro familiar da criança.

O deputado Jaime Martins (PSD-MG) e relator do texto na Câmara, lembra que o projeto original também pedia uma licença igual à licença-gestante para o detentor da guarda, mas isso foi retirado por uma questão jurídica. "Terá de ser disciplinada por outro projeto porque a sua tramitação é por lei ordinária", explica o parlamentar. Rodrigo da Cunha Pereira, presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família, afirma que medidas como essa, que ampliam a proteção à criança, são uma tendência mundial. "Eu acredito inclusive que outras leis virão."

JOSÉ ALEXANDRE SARAIVA

NOVA DOBRO

Bancos, governo e empresas telefônicas figuram em 95% da monumental carga de processos que sufoca o Poder Judiciário do nosso país.

05 JUL 2014

GAZETA DO POVO

» EMPRÉSTIMOS

União vai ao STF contra o estado por "má fé"

BRASÍLIA E CURITIBA

Agência Estado e Kelli Kadanus,
especial para a Gazeta do Povo

A Advocacia-Geral da União (AGU) solicitou ao Supremo Tribunal Federal (STF) a condenação do estado do Paraná "por litigância de má-fé", após a Procuradoria-Geral do Estado ter solicitado a prisão do secretário do Tesouro Nacional, Arno Augustin. No pedido, encaminhado ao relator da ação cautelar, ministro Marco Aurélio Mello, a União alega que o Paraná faltou com a verdade dos fatos. A AGU argumenta que o Banco do Brasil liberou no último dia 2 de julho os recursos para o Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal (Proinveste).

A procuradoria do Estado do Paraná pediu ao Supremo a decretação da prisão do secretário Arno Augustin e do subsecretário de Relações Financeiras Intergovernamentais do Tesouro, Eduardo Coutinho Guerra, alegando que o governo não repassou ao estado R\$ 2,3 bilhões, valor que incluía o empréstimo do Proinveste.

De acordo com o governador Beto Richa (PSDB), os

recursos do empréstimo do Proinveste foram desbloqueados da conta corrente do estado do Paraná na quinta-feira. O empréstimo de R\$ 817 milhões havia sido depositado em 16 de junho numa conta do Banco do Brasil, mas o dinheiro estava bloqueado desde então.

Em fevereiro deste ano, o Paraná conseguiu uma liminar no STF para a liberação do empréstimo. Mas, mesmo assim, o dinheiro não foi liberado, o que motivou o pedido de prisão.

"Inexplicável"

Procurador do Paraná, Sergio Botto de Lacerda afirmou ontem que o processo da AGU contra o estado é "uma desculpa esfarrapada, sem a menor seriedade" na tentativa de "explicar o inexplicável". "O Paraná litiga há dois anos no STF, tem cinco liminares a favor, e a liberação do empréstimo só foi cumprida depois de uma ameaça de prisão. Evidentemente, era uma queda de braço política", disse.

Lacerda afirmou que agora a procuradoria vai atuar para tentar executar as multas que liminares anteriores do STF determinavam contra a União. Ele defende que há cinco determinações descumpridas e que as multas somam um valor milionário. "O estado vai executar as multas, que resultam em milhões. Uma delas determina R\$ 500 mil por dia desde o dia 6 de junho. Havia antes uma outra que fixava multa de R\$ 100 mil."

05 JUL 2014

GAZETA DO POVO

SEMIABERTO

Condenados do mensalão deixam a prisão para trabalhar durante o dia

Quatro condenados no julgamento do mensalão deixaram ontem o Centro de Progressão Penitenciária (CPP), presídio de Brasília destinado ao cumprimento do regime semiaberto, para trabalhar durante o dia. Diferentemente do ex-ministro José Dirceu, deixaram o presídio o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e os ex-deputados Carlos Rodrigues, Valdemar Costa Neto e João Paulo Cunha – todos detentos do CPP. Dirceu não deixou a penitenciária porque o escritório onde trabalha, do advogado José Gerardo Grossi, não tem expediente em dias de jogo da seleção brasileira pela Copa do Mundo. Valdemar, Rodrigues e Cunha trabalham, respectivamente, na área administrativa de um restaurante industrial, uma rádio e um escritório de advocacia. Na quinta-feira foi o primeiro dia de trabalho de Dirceu. Ele não deu declarações à imprensa na entrada e saída do escritório. Grossi afirmou que ele chegou ao trabalho "em clima de excitação". O salário de Dirceu é de R\$ 2,1 mil.

06 JUL 2014

GAZETA DO POVO

**Coluna
do leitor**

Auxílio-moradia 1

Não sou contrário a que juízes recebam auxílio-moradia, mas somente quando saem de sua residência fixa para trabalhar em outra cidade e têm de pagar aluguel. É mais que justo. Porém, juízes recebendo R\$ 21 mil ou mais, residentes em suas casas próprias, receberem auxílio-moradia me tira o ânimo de trabalhar. Será que não se poderia reverter isso?

Jorge Victor Bacila Agottani

Auxílio-moradia 2

A questão não é sobre a implantação do auxílio, e sim a quem ele se destina. Desembargadores e juízes titulares, tanto moral quanto legalmente, não podem receber esse auxílio, pois é inconstitucional: vai de encontro ao objetivo do auxílio-moradia, que, no meu entender, é o ressarcimento mensal de gastos com aluguel e que a cada período de seis meses deve ser comprovado sob pena de suspensão do valor. Está na hora de desembargadores e juízes se posicionarem: ou estão a favor da moralidade pública, não aceitando ou devolvendo a verba aos cofres públicos, ou estão em linha com as aberrações que existem no nosso país.

Fabício Pereira, servidor público

Auxílio-moradia 3

Nossas autoridades, que tiveram o privilégio de uma boa educação numa sociedade tão desigual, que exercem funções de respeito e que são ampla e devidamente remuneradas, agem sem ter realmente aprendido nada e usam a força dos cargos para submeter e escravizar a sociedade. Isso já não é mais falta de ética e corporativismo. Num país com tantas demandas e carências, isso é muito pior.

Julio César Caldas Alvim de Oliveira, Florianópolis – SC

Auxílio-moradia 4

Enquanto os poderes não tiverem orçamento definido para exercerem suas atividades veremos essas decisões. É uma falta de ética e decoro. Como vamos nos sentir ao sermos julgados por eles, sabendo que o que menos lhes interessa é o bem dos contribuintes?

Eloir Pape

GAZETA DO POVO

Celso
Nascimento

Briga por empréstimos sobe no palanque

O céu continua turvo. Vem aí um novo “enrosco” para a liberação de empréstimos para o Paraná — agora envolvendo uma recomposição de dívida do governo para com a Copel, no valor de R\$ 1,5 bilhão. A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) não vê a operação com bons olhos e já emite os primeiros sinais de que está por perto uma nova pendenga político-judicial-eleitoral entre o Paraná e o governo federal.

Como você sabe, depois de dois anos de árdua batalha, foram enfim depositados os R\$ 817 milhões do Proinveste na conta do governo paranaense na semana passada — após três pedidos de cadeia contra o secretário do Tesouro Nacional, Arno Augustin, por descumprimento de ordens judiciais.

Mas esses recursos provenientes do Proinveste não são os únicos que o Paraná espera receber e que dependem de finalização de trâmites na Secretaria do Tesouro Nacional. Três deles, no valor total de US\$ 136 milhões, destinam-se a financiar programas de modernização do Fisco, Família Paranaense e Paraná Seguro. Os dois primeiros já passaram pelo Senado e voltaram à STN para as providências finais. O terceiro ainda depende autorização dos senadores.

É com relação à quarta e maior operação de crédito que pendem agora dúvidas atroz, capazes de gerar tormentas decisivas durante a campanha eleitoral. É o seguinte: o governo do estado deve à Copel coisa de R\$ 1,5 bilhão ao custo de 12,5% ao ano. O governo quer se livrar desse juro alto fazen-

06 JUL 2014

do um outro empréstimo bancário a juro mais baixo, de 5,5% ao ano. É o que se chama de “reestruturação da dívida”.

Seria um negócio para todo mundo ficar feliz: o estado diminuiria os encargos que sugam dinheiro de seus cofres e a Copel, por sua vez, receberia à vista um crédito que parcelou em suaves 244 prestações mensais.

O detalhe é que, para contrair esse novo empréstimo — já negociado com o banco internacional Credit Suisse —, o estado precisa de aval da União e de autorização do Senado Federal. É aí que mora o perigo.

Uma operação duvidosa

A coluna teve acesso a um documento fatal, embora não oficial: a Secretaria do Tesouro Nacional (olha aí o Arno Augustin de novo na parada!) teria chegado a uma conclusão bem oposta à do governo do Paraná: ao invés de a operação baratear os custos para o estado, ela carrega, além de riscos incontrolláveis, a possibilidade de se tornar muito mais cara para o erário estadual. Pelo sim pelo não, a STN teria, então, pedido ao governador Beto Richa que mandasse refazer os cálculos para comprovar que, de fato, a “reestruturação” será vantajosa.

CONTINUA

06 JUL 2014
GAZETA DO POVO
CONTINUAÇÃO

Caso não comprove... Bem, daí a União não dará o aval e começará uma nova frente de discussão, ótima para esquentar a campanha eleitoral. Richa já tem o discurso pronto: vai jogar a culpa por mais esta dificuldade principalmente nas costas da senadora e ex-chefe da Casa Civil Gleisi Hoffmann, sua adversária na disputa pelo Palácio Iguaçu.

Enquanto atua na frente político-eleitoral, o governador certamente chamará outra vez a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) para brigar na esfera judicial, como já o fez em relação ao Proinveste. Foi da PGE a iniciativa de pedir a prisão de Arno Augustin.

Música de campanha

Mas é como disse na quinta-feira o ministro Marco Aurélio, do STF, autor das liminares que mandavam a União liberar os empréstimos e em cuja mesa estava agora o pedido de prisão do chefe da STN: "O que está ocorrendo é uma queda de braço político entre oposição e situação, e isto ressoa muito mal". Referia-se à contenda entre PT e PSDB e, em particular, à política paranaense.

De fato, o assunto que, basicamente, se resolveria no campo técnico, passará a ser tema da música que será tocada nos palanques. Em entrevista ao jornal paulista *Valor Econômico* da última sexta-feira, Richa fez soar os primeiros acordes da canção: acusou direta e frontalmente a adversária Gleisi Hoffmann de tentar asfixiar e inviabilizar o seu governo com a intenção de tirar proveito eleitoral.

Claro que será chamado à contradição: Richa terá de provar que não desorganizou as finanças estaduais, que não ultrapassou os limites de gastos com pessoal e que cumpriu fielmente as obrigações constitucionais de aplicar 12% do orçamento em saúde pública, entre outros rastros de má-gestão que foi deixando pelo caminho.

Há um consolo: um debate nesses termos valorizará a campanha.

GAZETA DO POVO

Veio
Gaspari

06 JUL 2014

Lewandowski e a harmonia do STF

O ministro Ricardo Lewandowski assumirá a presidência do Supremo Tribunal Federal num período difícil. Joaquim Barbosa, seu antecessor, engrandeceu a Casa relatando e conduzindo o processo do mensalão, e exacerbou malquerenças que podem surgir em salas onde 11 pessoas são obrigadas a trabalhar juntas, expondo opiniões conflitantes.

O clima no STF está mais para aquele que se viu no caminho do vestiário depois do jogo Brasil x Chile do que para a solenidade que a Casa merece. Há ministros que mal se falam. Pelo menos um evita conversa com o próprio Lewandowski.

Se o novo presidente do tribunal restabelecer a harmonia na Corte, fará um serviço inestimável. É pessoa cordial, de bons modos. Comeu com elegância o pão que Asmodeu amassou quando defendeu suas posições durante o julgamento do mensalão. Foi patrulhado e insultado. Sofreu, mas não deu troco.

Há algumas semanas, Lewandowski pisou na bola. Estava interinamente na presidência e reclamou porque os colegas iniciaram a sessão sem ele. Como as sessões têm hora marcada para começar, a agenda da Corte prevalece sobre os compromissos de seus integrantes. Ele reclamou, argumentando que se atrasara porque recebia o prefeito de Londres. Veio do ministro Marco Aurélio a lembrança de que, se o prefeito de Brasília for a Londres, o presidente da Corte do Reino Unido não atrasará a sessão.

Novo ministro

Se é verdadeira a informação segundo a qual a doutora Dilma pretende anunciar o nome do substituto de Joaquim Barbosa no STF depois da eleição de outubro, há alguém com parafuso solto no Planalto. É seu direito preenchê-la logo e, caso não seja reeleita, ofenderia o país se nomeasse um ministro do Supremo em fim de governo, a caminho de casa.

→ FRASES DA SEMANA

"Sou absolutamente tranquilo (com) com a alma leve, aquilo que é fundamental para mim, o cumprimento do dever."

Joaquim Barbosa ministro do STF na última sessão no tribunal antes de sua aposentadoria

"A política não tem na minha vida essa importância toda, a não ser como objeto de estudos e de reflexões."

Letam

06 JUL 2014

GAZETA DO POVO

» VIADUTO

OAB vai apoiar vítimas em

Minas Gerais

A seção mineira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ofereceu o apoio de profissionais da entidade às famílias das vítimas do desabamento do Viaduto Guararapes, ocorrido na quinta-feira em Belo Horizonte. Duas pessoas morreram e 22 ficaram feridas. A entidade também aguarda o resultado das investigações em torno do colapso da estrutura, incluindo o laudo da perícia feita pela Polícia Civil, para avaliar a possibilidade de organizar as famílias das vítimas para ingressar com uma ação judicial coletiva contra os responsáveis pelo caso.

Segundo o presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-MG, William Santos, a entidade está "à disposição" das famílias das vítimas para ingressar com ações para reparação de danos morais ou materiais. Entre os alvos está o município, pois seria da responsabilidade da prefeitura fiscalizar o andamento da obra, assim como do projeto que deu suporte aos trabalhos.

O advogado ressaltou, porém, que a OAB-MG só deve se manifestar oficialmente a respeito do caso após a conclusão das investigações oficiais, quando já tiver sido divulgado o laudo da perícia feita pela Polícia Civil. "Essa questão terá que ser analisada pelo conselho da Ordem", observou Santos.

Na última sexta-feira, o secretário municipal de Obras, Lauro Nogueira, reconheceu a responsabilidade da prefeitura, mas acrescentou que o viaduto não era obra da Copa e, por isso, não havia pressa na construção.

07 JUL 2014

GAZETA DO POVO

»LEI MENINO BERNARDO

Prevenir a violência é fim maior da Lei da Palmada

Especialistas dizem que a alteração mais relevante da lei, em vigor desde junho, será a elaboração de políticas públicas para coibir agressões

Brunno Brugnolo, especial para a Gazeta do Povo

Em vigor desde o fim de junho, a Lei Menino Bernardo (13.010/14 – Lei da Palmada) alterou artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e foi motivo de discussão sobre o limite da autoridade dos pais sobre os filhos. As mudanças não alteram a estrutura do Estado, que faz o atendimento das denúncias e dos serviços que compõem a rede de proteção.

A nova legislação garante o direito de crianças e adolescentes serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, embora não os defina de modo claro. A lei também estipula que o agressor seja encaminhado a um programa de orientação ou tratamento. Entretanto, a alte-

ração vista como a mais relevante e capaz de mudar a realidade e trazer resultados positivos é a do Art. 70, que trata da elaboração de políticas públicas para coibir esse tipo de violência e para difundir outras formas de educação.

O procurador de Justiça e coordenador das promotorias da Criança e do Adolescente do Ministério Público (MP-PR), Murillo José Digiácomo, resalta que o objetivo da lei não é a punição, mas sim o desenvolvimento de uma nova cultura. “É importante que tenham políticas de prevenção, hoje existe muito pouco investimento nesse sentido”, afirma.

Com relação aos outros pontos, Digiácomo reconhece a relevância da lei, mas diz que ela não traz grandes novidades. “Nós já tínhamos a obrigatoriedade de cursos ou programas destinados à orientação de pais e responsáveis e de enfrentamento à violência. É o princípio da dignidade da pessoa humana”, afirma.

Para a professora de psicologia jurídica da PUCPR Janice Strivieri, a lei por si só não deve modificar o comportamento. “Não é só dizer o que está errado. É preciso mostrar ao pai qual a função dele e o desafio que é educar um filho”,

explica, citando a experiência do ECA e sua difícil execução na prática.

Segundo Strivieri, a problemática familiar passa por diversos elementos como imaturidade, agressividade, impotência e frustração na criação das crianças. Ela elogia o caráter não punitivo da lei, mas reforça que os direitos da criança só serão respeitados em sua plenitude quando existirem medidas que possibilitem a mudança de cultura, uma pedagogia educativa mais efetiva que prece-da qualquer tipo de agressão.

CONTINUA

07 JUL 2014
GAZETA DO POVO
CONTINUAÇÃO

“Com essa proposta não punitiva talvez haja um maior número de denúncias. A divulgação é fundamental.”

Murillo José Digiacomo, procurador de Justiça e coordenador das promotorias da Criança e do Adolescente do MP-PR.



COMO DENUNCIAR

Veja como pode ser feita a comunicação de uma agressão pelo telefone ou pessoalmente em Curitiba:

Pelo telefone (ambos 24 horas, todos os dias):

● Disque Direitos Humanos Nacional – 100

● Central de Informações da Prefeitura – 156

Pessoalmente

● **Conselho Tutelar mais próximo de sua residência. Em Curitiba, são 9 unidades:** Bairro Novo, Boa Vista, Boqueirão, Cajuru, CIC, Pinheirinho, Portão, Matriz e Santa Felicidade. Veja os endereços: city.com/1roSgN2

● **Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas):** regionais nos bairros acima, com outros endereços: <http://bit.ly/1osD9UX>

OPINIÃO

Em julho de 2010, a **Gazeta do Povo** encomendou um levantamento para o Paraná Pesquisas perguntando se os curitibanos concordavam com o Projeto de Lei. Dois terços dos entrevistados afirmaram não concordar com a iniciativa. Nove em cada dez pessoas admitiram ter apanhado quando pequenos e 70% disseram que replicavam a atitude nos filhos. Foram ouvidas 410 pessoas.

CONTINUA

07 JUL 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Quem protege os direitos das crianças

● A rede de proteção integra uma série de órgãos governamentais como a secretaria de saúde, da educação, Ministério Público, Poder Judiciário, Conselhos Tutelares e assistência social, que atendem crianças e adolescentes em situação de risco e que de alguma forma sofrem algum tipo de violência, seja ela física, sexual ou psicológica.

O órgão autônomo encarregado pelo cumprimento do ECA nos municípios é o Conselho Tutelar. É ele quem faz o primeiro atendimento nos casos de violação dos direitos do menor, o acompanhamento e o encaminhamento para os serviços públicos. “A gente reúne o máximo de informações, visita a casa e aplica as medidas protetivas caso verificada a necessidade, como notificar o responsável e/ou enviá-lo a um programa de proteção à família”, diz a coordenadora do colegiado de presidentes do Conselho Tutelar em Curitiba, Marília Welter.

Segundo a coordenadora, o Conselho Tutelar já trabalha no limite e necessita de melhorias na sua estrutura. Até mesmo os encaminhamentos não funcionam da melhor forma, como no caso de tratamentos psicológicos. “A defasagem de atendimento existe principalmente para os pais, que são encaminhados para a fila de espera no Hospital de Clínicas”, diz.

Um dos principais órgãos que recebem e prestam serviços são os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), que possuem equipes interdisciplinares com educadores, psicólogos e assistentes sociais. O atendimento é feito tanto para as vítimas quanto para os autores da agressão. “Se verificarmos que uma mãe bate na criança, não trabalha e a criança está fora da creche, trabalhamos para resolver todas essas questões”, comenta a coordenadora do Crea Matriz, Cláudia Estorilio.

Como o local é responsável por toda a região central e bairros que a cercam, a unidade Matriz lida com diferentes realidades, da Vila Torres ao Batel. “Os problemas e procedimentos são os mesmos”, resume Cláudia.

07 JUL 2014

GAZETA DO POVO

Justiça embarga demolição de viaduto que caiu

A decisão atende ao pedido do MPE, que quer a preservação do local para a conclusão dos trabalhos de perícia

BELO HORIZONTE
Agência Estado

A Justiça mineira determinou ontem o embargo da demolição do Viaduto Guararapes, que desabou e interdita completamente o tráfego na Avenida Pedro I, na região da Pampulha, em Belo Horizonte. A decisão atendeu a um pedido do Ministério Público Estadual (MPE), que quer a preservação do local para a conclusão dos trabalhos de perícia que vão determinar a causa do desabamento, ocorrido na última quinta-feira. Na ocasião, duas pessoas morreram e 22 ficaram feridas. O início da demolição es-

tava previsto para as 8 h de ontem. Na noite de sábado, a assessoria da Construtora Cowan, responsável pela obra, informou que a empresa havia sido "autorizada pelos órgãos competentes a iniciar a demolição" do viaduto, trabalho que seria realizado entre 8 h e 22 h do domingo. Mas a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (Comdec) recebeu ofício do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) informando sobre o embargo da demolição para que o local permaneça preservado.

Demolição

Segundo a Prefeitura de Belo Horizonte, os trabalhos de demolição poderão ser realizados em 24 horas após a liberação. Mas o chefe da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (Comdec), coronel Alexandre Lucas, afirmou que a segurança dos trabalhos e das pessoas que moram em imóveis próximos "têm prioridade" sobre a Copa do Mundo. Foi uma

referência à partida entre Brasil e Alemanha por uma das semifinais do Mundial que será realizada amanhã no estádio Mineirão, na mesma região do acidente.

Inquérito

A Polícia Civil instaurou inquérito para investigar o motivo do desabamento do viaduto e ainda precisa fazer levantamentos no local, além de análise da documentação fornecida pela prefeitura e pela Cowan, para tentar confirmar a causa do colapso da estrutura. Já foi constatado que um dos três pilares que sustentava o viaduto afundou seis metros. Mas a perícia ainda terá que fazer trabalhos como a análise do solo. A polícia fez uma série de exigências para que seja feita a demolição, incluindo o isolamento da área onde o pilar afundou, além do escoramento da outra alça do viaduto, mas o MPE entende que é necessário preservar toda a cena do acidente.

07 JUL 2014

GAZETA DO POVO

A herança do cônjuge não meeiro

ARTIGO

(GEROLDO AUGUSTO
HAUER – G. A. HAUER
ADVOGADOS ASSOCIADOS,
sócio fundador geroldo@
gahauer.com.br

Até a Lei do Divórcio (nº 6.515/77), o regime legal de bens no casamento era o da comunhão universal, que importava na comunicação de todos os bens presentes e futuros dos cônjuges, com exceção dos gravados pela incommunicabilidade. Por força de tal regime, na hipótese de falecimento de um dos cônjuges, ao sobrevivente fica assegurada a meação, ou seja, parcela equivalente a cinquenta por cento do patrimônio do casal.

A partir da Lei do Divórcio, o regime legal de bens no casamento passou a ser o da comunhão parcial, onde são comuns apenas os bens adquiridos na constância do casamento, ficando excluídos da comunhão os anteriores à união matrimonial, os adquiridos com valores pertencentes a somente um dos cônjuges e por herança.

Atualmente, para a adoção de qualquer outro regime que não o da comunhão parcial de bens, faz-se necessário o pacto antenupcial, celebrado por meio de escritura pública, onde os nubentes escolhem o regime de bens que regerá o casamento.

Adotado o regime de separação de bens, cada um dos cônjuges administra de forma exclusiva seus bens, os quais não se comunicam e podem ser alienados ou gravados de ônus reais.

Visando a resguardar os direitos do cônjuge que não é meeiro, ou seja, quando casado pelo regime de separação de bens ou, no regime da comunhão parcial existam bens incommunicáveis pela meação, o Código Civil de 2002 incluiu o cônjuge como herdeiro juntamente com os descendentes e ascendentes, concedendo-lhe vocação hereditária para concorrer com os descendentes na sucessão legítima, salvo se o casamento for regido pelo regime de separação obrigatória de bens. É o que estabelece o inciso I, do artigo 1.829, do Código Civil, ao deferir, em primeira linha, a sucessão legítima: "aos descendentes, em concorrência com o cônjuge sobrevivente, salvo se casado este com o falecido no regime da comunhão universal, ou no da separação obrigatória de bens (art. 1.640, parágrafo único); ou se, no regime da comunhão parcial, o autor da herança não houver deixado bens particulares".

Num primeiro momento, a interpretação de tal dispositivo era no sentido de que, à exceção do regime de separação obrigatória de bens - que é adotado quando o casamento é contraído por pessoa maior de sessenta anos ou que dependa de autorização judicial para casar - entendeu-se que o cônjuge sobrevivente que não era meeiro - concorria com os descendentes na sucessão do falecido, não podendo sua quota ser inferior à quarta parte da herança, na hipótese de tal cônjuge sobrevivente ser ascendente dos herdeiros com que concorrer.

Várias correntes doutrinárias foram se estabelecendo com o objetivo de interpretar referida disposição legal, cada uma delas conferindo entendimentos diversos sobre o tema. Somente depois de algum tempo houve manifestação do Superior Tribunal de Justiça sobre o alcance da norma.

Para o Superior Tribunal de Justiça, o cônjuge sobrevivente casado pelo regime de separação convencional de bens, celebrado por meio de pacto antenupcial, não tem direito à herança do cônjuge falecido. De acordo com o entendimento dessa Corte, deve ser respeitado o regime de bens estipulado pelos cônjuges, que obriga as partes na vida e na morte.

Segundo tal posicionamento, a melhor interpretação seria a que valoriza a vontade das partes, pela escolha do regime de bens no casamento. Assim, para o cônjuge casado mediante o regime de separação de bens, não remanesce direito à concorrência sucessória, não podendo ser considerado herdeiro necessário o sobrevivente.

Diante disso, para não haver discussão em relação à possibilidade do cônjuge que não é meeiro participar da herança do falecido, tornou-se necessária - acaso haja intenção dos cônjuges de que o outro participe da sua sucessão - a confecção de um testamento ou a doação de bens em vida.

(Colaboração: Marcelo Marques
Munhoz – GAHauer Advogados
Associados – geroldo@gahauer.com.br)

07 JUL 2014

GAZETA DO POVO

**Coluna
do leitor**

Tribunal de Contas

O Tribunal de Contas não pode frequentar as páginas policiais e se manter inerte; deve, com todo o rigor, apurar qualquer tipo de ocorrência. Outro dia, um funcionário foi preso pela Polícia Federal. Não é possível que para esses casos o TC deixe de impor a lei a esses tipos que enxovalham e envergonham o órgão e todo o seu corpo funcional.

Newton Pythagoras Gusso

05 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

Juiz autoriza transferência para 4º Distrito

**Carceragem poderá receber até 60 detentos;
objetivo é desafogar CIT**

Lucio Flávio Cruz
Reportagem Local

Londrina – O juiz da Vara de Execuções Penais (VEP) de Londrina, Katsujo Nakadomari, vai autorizar o 4º Distrito Policial (DP) a receber até 60 presos, 12 acima da limitação imposta pelo próprio magistrado. A medida visa desafogar a situação caótica do Centro Integrado de Triagem (CIT), anexo a 10ª Subdivisão Policial (SDP).

Uma reunião entre o juiz e o delegado chefe da 10ª SDP, Márcio Amaro, na quinta-feira, discutiu a situação do CIT. O espaço, com capacidade para nove detentos, idealizado apenas para receber presos durante o flagrante, passou a funcionar como uma delegacia após a VEP determinar que o 4º e o 5º DPs não poderiam receber mais que 48 presos. As duas carceragens chegaram a abrigar 130 presos antes da determinação.

No início da semana, o CIT chegou a abrigar 38 homens, o que resultou em uma tentativa de fuga na noite de

quarta-feira. Os presos chegaram a danificar as paredes das celas e a evasão só foi evitada com a chegada do Pelotão de Choque da Polícia Militar.

“Sensibilizamos o juiz que se a situação nos distritos é ruim, no CIT é pior ainda. Ele definiu que aumentaria a capacidade do 4º DP para até 60 presos, para que possamos deixar o número mínimo de detentos no Centro de Triagem”, explicou Márcio Amaro. Na noite de quinta-feira, dez presos foram transferidos do CIT para o distrito. Ontem, o Centro de Triagem abrigava 14 presos. “O espaço não comporta esta situação. Não há condições nem dos presos tomarem banho e o trabalho dos delegados e dos policiais fica prejudicado”, frisou o delegado.

Entre a noite de quinta e a manhã de ontem, 16 presos foram levados do 4º DP para a Casa de Custódia de Londrina (CCL) e as duas unidades da Penitenciária Estadual de Londrina (PEL). O 4º Distrito abrigava ontem 48 presos, mesmo número do 5º DP. As duas delegacias têm capacidade para receber 24 homens.

Ainda de acordo com Amaro, o juiz da VEP já protocolou um pedido formal junto à Secretaria Estadual de Justiça (Seju) para que a pasta assumira a administração dos dois distritos, que hoje estão sob responsabilidade da Secretaria Estadual de Segurança (Sesp). A reportagem não conseguiu contato com o juiz da VEP nem com a Seju.

05 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA
**União pede
condenação
do Paraná por má-fé**

**Documento protocolado pela AGU no
Supremo Tribunal Federal é resposta
ao pedido do governo do Estado de
prisão do secretário do Tesouro**



Luís Inácio Adams: "Ao contrário do que afirmado pelo Estado do Paraná, jamais existiu qualquer tergiversação quanto ao cumprimento da medida liminar, ainda mais por meio de subterfúgios e dribles"

'O Paraná vem há dois anos tentando obter o dinheiro e eles vêm falar em má-fé agora? É uma coisa risível'

CONTINUA

05 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Sofia Fernandes e
Estelita Hass Carazzai
Folhapress

Brasília e Curitiba - A União pediu ontem que o Supremo Tribunal Federal (STF) condene o Estado do Paraná por litigância de má-fé, em resposta ao pedido do governo do Estado de prisão do secretário do Tesouro Nacional, Arno Augustin, feito na terça-feira última.

O governo do Paraná acusa o Tesouro Nacional de "perseguição política" pela demora na liberação de R\$ 816,8 milhões do Proinveste (Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal), do Bndes. O ministro do STF Marco Aurélio Mello, relator do processo, determinou que a União pagasse a quantia três vezes neste ano. O Tesouro liberou o dinheiro um dia depois do pedido de prisão por desobediência - que foi dirigido também ao subsecretário do Tesouro, Eduardo Guerra.

O pedido protocolado pela Advocacia Geral da União (AGU) pede o pagamento de multa, por parte do Paraná, pelo crime de litigância de má-fé, alegando que os recursos estavam disponíveis no Banco do Brasil desde 16 de junho, aguardando os "trâmites normais". "Seria incorreto afirmar que as ordens do Supremo não foram cumpridas pela União", diz o documento, assinado pelo advogado-geral da União, Luís Inácio Adams.

Diz o documento: "Ao contrário do que afirmado pelo Estado do Paraná, jamais existiu qualquer tergi-

versação quanto ao cumprimento da medida liminar, ainda mais por meio de 'subterfúgios' e 'dribles'. A acusação, por si só grave, dá a entender que agentes públicos teriam atuado com abuso de autoridade, se valendo de atitude 'solerte' para se desviar dos fins da conduta administrativa".

Segundo o Tesouro, a operação de crédito não se concretizou imediatamente pela existência de "empecilhos legais". No caso, descumprimentos da Lei de Responsabilidade Fiscal, como gastos excessivos com pessoal. O Estado do Paraná deve cerca de R\$ 270 milhões a fornecedores. O governo tucano passa por dificuldades financeiras, com obras atrasadas e suspensas, e diz precisar do dinheiro para recompor o caixa.

PETIÇÃO

No documento entregue ao STF, a AGU argumenta que o aval do Tesouro ao empréstimo foi dado em maio, após a segunda ordem judicial, e que a partir daí o processo não dependia mais da União. Segundo a petição, a liberação da verba dependia do "cumprimento regular do procedimento administrativo interno do Banco do Brasil", que se encerrou na quarta-feira. "São totalmente insidiosas as alegações de que haveria influência da União para o retardamento da liberação dos recursos, com 'atuação orquestrada' para um inescrupuloso jogo de responsabilidades", afirma a AGU.

O governo do Paraná, porém, sustenta que agentes do Banco do Brasil disseram que dependiam do aval do Tesouro para liberar o dinheiro. "É uma petição cínica", diz o procurador do Paraná Sérgio Botto de Lacerda. "O Paraná vem há dois anos tentando obter o dinheiro, já se foram três decisões judiciais, e eles vêm falar em má-fé agora? É uma coisa risível."

05 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Simetria discutível

Altamente discutível numa perspectiva democrática e republicana essa simetria intrapoderes no Paraná, reafirmada ontem na aprovação do balanço do governo pelo Tribunal de Contas e isso menos pelo ritual das restrições oferecidas e jamais aprofundadas do que pelo coral a que se referiram alguns conselheiros da suposta perseguição da União. Timbrou esse tom político, como se já não fosse assim a forma de julgar, aliás tradicional, adequada à proximidade das eleições, com pitacos sobre o tema feitos de forma engajadíssima. Um deles de autoria do ex-chefe da Casa Civil Durval Amaral, a quem se atribui a omissão, quando da apreciação do quadro financeiro, de não ter deixado claro que quem quebrou o Paraná foi Requião. Como não soube fazê-lo as alegações tardias de Beto Richa de que seu antecessor foi o culpado soam mal e obrigam-nos à conclusão de que a quebra se deve aos dois e isso é um tema que deveriam encarar na campanha, já que provavelmente Requião não aceita a tal tese persecutória do governo federal, até porque o apoia.

Não bastasse o episódio da eleição do conselheiro Fabio Camargo sob exame ainda tanto do STJ como do CNJ em torno de possível tráfico de influência precedido da Conta Única e, sobretudo, do acesso aos depósitos judiciais, temos presunções nada satisfatórias a esse alinhamento. É verdade que as restrições feitas pelo relatório do conselheiro Ivan Bonilha vão além da intenção doutrinária por indicarem alguns dos sintomas da quebra e que ficam visíveis na incapacidade da gestão de respeitar a regra de que não se pode gastar mais do que se arrecada.

Em cima desse julgamento o governo pródigo enviou um pacote com uma dúzia de mensagens todas implicando em reajustes como a da hora-atividade dos mestres, a do quadro da saúde, a dos guardas de presídios, a de bombeiros e a do auxílio moradia dos juízes e desembargadores, inclusive essa com a pretensão de recepção de atrasados. O governo, por falta notória de recursos, não está pagando as promoções, o que virou rotina entre várias classes funcionais, dentre elas a dos delegados de polícia e quando se propõe a pagá-las espera que a parte interessada vá à fila dos precatórios para habilitar-se aos atrasados.

Esse miserê, visível na fila de credores, na ausência de programas, além da misteriosa relação com as pedagiadas, deve ser tão focado na campanha como a tal perseguição da União, reafirmada pelo Tribunal de Contas.

05 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

Justiça prorroga intervenção no Cristo Rei

Medida foi determinada a pedido do MP, que investiga
suposto desvio de R\$ 3 milhões do hospital

*Em maio, quatro diretores
da instituição chegaram*

a ser presos

Lucio Flávio Cruz
Reportagem Local

Ibiporã – A Justiça e o Ministério Público (MP) de Ibiporã (Região Metropolitana de Londrina) prorrogaram, por tempo indeterminado, a intervenção no Hospital Cristo Rei. O médico Carlos Luis Oporto Castro foi designado interventor no dia 26 de maio e inicialmente ficaria à frente do hospital por 30 dias. “Como encontramos uma falta de informação muito grande e uma situação administrativa e financeira caóticas solicitamos um prazo maior para entregarmos um relatório completo sobre o hospital. Acredito que será possível finalizá-lo após o dia 20 deste mês”, explicou Castro.

A intervenção no Cristo Rei foi determinada pela Justiça, a pedido do MP, que investiga suposto desvio de R\$ 3 milhões do hospital nos últimos anos. Em maio, quatro diretores chegaram a ser presos, mas foram soltos dias depois, e os demais foram

afastados da direção da unidade. “Tínhamos uma dificuldade com a escala de plantonistas, em virtude de atraso nos salários, mas já foi solucionado. Agora temos escalas completas para o mês todo com um pediatra, um clínico geral e um ginecologista e obstetra”, garantiu o médico.

Os salários de maio foram pagos com cinco dias de atraso e os de junho foram quitados ontem. Castro explicou que isso só foi possível com o recebimento de repasses atrasados por três meses por parte do governo do Estado. O hospital espera receber na próxima semana os valores referentes ao Programa Mãe Paranaense, que estão atrasados desde janeiro em virtude de problemas na documentação. De acordo com o interventor, a questão já foi resolvida. Cada parcela representa R\$ 13 mil.

“A nossa principal dificuldade agora é a dívida com os

fornecedores, que chega a R\$ 1 milhão. Estamos solicitando mais prazos para podermos fazer um planejamento para os pagamentos”, ressaltou Castro.

05 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Dirceu é livre para articular sucessor de Joaquim

A saída de José Dirceu da Papuda devolveu ao governo um dos seus principais articuladores nos bastidores, para decisões importantes, como indicações para o Supremo Tribunal Federal. Fora da cadeia e num escritório de advocacia, ele ajudará a fazer a presidenta Dilma escolher o favorito dos petistas para a vaga de Joaquim Barbosa no STF: o atual ministro da Justiça, advogado José Eduardo Cardozo.

Arrependimento

Dirceu certa vez revelou a esta coluna que a escolha de Joaquim é um dos maiores fatores de arrependimento do ex-presidente Lula.

Sem vassalagem

Ministros nomeados por Lula, que não lhe prestaram vassalagem, como Ayres Britto e Cezar Peluso, são criticados pelos mensaleiros.

Independência, não

Dirceu também reclamou da independência do ministro Luiz Fux, que, nomeado por Dilma, votou pela condenação dos réus do mensalão.

06 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

Investigação do TC atinge Artagão

Edson Ferreira
Reportagem Local

O aparecimento do nome do presidente do Tribunal de Contas (TC) do Paraná, o conselheiro Artagão de Mattos Leão, nas investigações sobre suposta fraude na licitação para obras na sede do órgão, em Curitiba, levou parte dos documentos para o Superior Tribunal de Justiça (STJ). O comunicado ao STJ se deve ao foro privilegiado de Artagão, que revelou, durante sessão no TC, ter sido procurado por empresários interessados em mais detalhes sobre a disputa. "Hoje em dia tudo se grava",

comentou. Nem o Ministério Público (MP) do Paraná nem o STJ revelam detalhes, pois o procedimento está sob sigilo judicial.

A investigação, iniciada pelo MP há três meses, levou cinco pessoas à prisão, entre elas, o coordenador geral do TC, Luiz Bernardo Dias Costa, e o proprietário da Sial Construções Cíveis, que havia vencido o certame, Edemilso Rossi. Todos já foram soltos.

Na abertura da sessão do TC no último dia 26, ao se referir ao caso como "acontecimentos que infelizmente ocorreram em nossa Casa", o presidente defendeu a con-

corrência e disse que o procedimento transcorreu com "lisura". "Eu até tinha, tenho, uma empresa que é minha conhecida e o dono dela concorreu, mas não ganhou. (Se) Tivesse que favorecer alguém, até poderia ser (essa empresa), mas não ganhou, porque não seguiu o edital, que é a lei máxima de uma licitação", disse Artagão, dirigindo-se aos demais conselheiros, no que chamou de "primeira satisfação" sobre o caso.

Mais a frente, ele disse que estava aproveitando a sessão para dar a sua versão, porque "até agora todo mundo só tinha ouvido o outro lado". A

A investigação, iniciada pelo MP há três meses, levou cinco pessoas à prisão

reportagem procurou o TC, mas a assessoria de imprensa afirmou que o presidente não se manifestaria

sobre o "comunicado enviado ao STJ" e que, até agora, Artagão não foi notificado a respeito da investigação.

A Sial venceu a disputa pelo preço de R\$ 36,4 milhões, mas ainda não havia iniciado as obras. Logo após as prisões, o TC suspendeu o contrato com a empresa.

06 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

Aposentadoria

O conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares despediu-se do Tribunal de Contas (TC) do Paraná na sessão plenária da quinta-feira última. No próximo sábado, ele completa 70 anos, idade limite para a aposentadoria compulsória, conforme determina a lei. Seu substituto no conselho será um auditor da Casa, escolhido pelo governador Beto Richa a partir de uma lista triplíce enviada pelo TC. Ao longo de 13 anos e meio de trabalho, como auditor e, depois, conselheiro -, Caio Soares exerceu os cargos de vice-presidente (no ano de 2008) e corregedor-geral do TC (no biênio 2009-2010).

Vida profissional

Caio Soares formou-se em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), na turma de 1970. Antes de chegar ao TC, exerceu atividades em empresas e órgãos públicos, em Santa Catarina e no Paraná. Em Curitiba, foi gerente e diretor dos bancos Banerj (Banco do Estado do Rio de Janeiro) e Unibanco. Na esfera pública, foi inspetor da Superintendência de Seguros Privados (Susep), órgão ligado ao Ministério da Indústria e Comércio, e trabalhou na Prefeitura de Curitiba e no governo do Paraná, entre as décadas de 1980 e 2000.

Ligado a Lerner

Nas gestões de Lerner no governo do Estado, entre 1995 e 2000, Caio Soares foi chefe de Gabinete e secretário especial de Governo. Antes, entre 1993 e 1994, foi assessor do Instituto Jaime Lerner. Nomeado auditor, Caio Soares tomou posse no TC em 7 de dezembro de 2000. Em 27 de março de 2006, Caio Soares assumiu o cargo de conselheiro do Tribunal, na vaga constitucional reservada aos auditores da Casa, aberta com a aposentadoria de Rafael Iatauro.

06 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Pedras no caminho

O prefeito de Cascavel, Edgar Bueno (PDT), e o vice, Maurício Theodoro (PSDB), tiveram os bens bloqueados pela Justiça Federal. O processo é referente à retirada irregular de pedras remanescentes de uma obra na BR-163, trecho desativado após a inauguração do Contorno Oeste. Além dos dois, o bloqueio atinge ainda mais três servidores municipais e pretende reparar um prejuízo de R\$ 1,7 milhão aos cofres da União, tendo em vista que as pedras pertenciam ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit). A decisão é do desembargador Luis Alberto D'Azevedo Aurvalle.

'Decisão violenta'

Edgar Bueno afirmou que a decisão de bloqueio dos bens foi "violenta". "Eu estava nos Estados Unidos em agenda oficial na época (ano passado) quando o meu vice entendeu que o melhor a fazer era reaproveitar aquelas pedras para uma obra que a prefeitura fazia no aeroporto, que pertence à União." Em Cascavel, segundo ele, há parceria entre prefeitura e governo federal para administrar o aeroporto. "Ninguém roubou nada, porque o material, que estava abandonado, desperdiçado, foi aproveitado em proveito de obra pública. E quanto ao valor, como pode chegar a R\$ 1,7 milhão no processo se o que foi retirado é algo em torno de R\$ 60 mil?", comentou Bueno. Ele disse que vai recorrer contra a decisão da Justiça Federal.

06 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

Audiências da Lava Jato

têm início amanhã

Serão ouvidas testemunhas de duas das oito ações penais referentes à operação; 45 pessoas já se tornaram réus

Rubens Chueire Jr.
Reportagem Local

Curitiba – Começam nesta segunda-feira as audiências de instrução das testemunhas arroladas em duas das oito ações penais referentes à Operação Lava Jato, em trâmite na 13ª Vara Criminal Federal de Curitiba. As oitavas serão realizadas na sede da Justiça Federal do Paraná, em Curitiba, no bairro Ahú.

Até aqui 45 pessoas já se tornaram réus da Lava Jato, que apura um megasquema de lavagem de dinheiro de aproximadamente R\$ 10 bilhões. Ainda seguem presos os doleiros Alberto Youssef, Carlos Habib Chater, Nelma Mitsue Kodama e o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, além de outros nove acusados.

Neste primeiro dia serão ouvidos testemunhas e réus envolvidos na ação penal que apura crime financeiro (evasão de divisas, operação de instituição de câmbio sem autorização e falsa identidade em contrato de câmbio), formação de quadrilha e lavagem de dinheiro. Neste processo, além do doleiro Alberto Youssef também são citadas outras seis pessoas: Leonardo Meirelles, Leandro

*Envolvidos são
acusados de evasão
fraudulenta de
US\$ 444,6 milhões*

Meirelles, Pedro Argese Júnior, Esdra de Arantes Ferreira, Raphael Flores Rodriguez e Carlos Alberto Pereira da Costa. Conforme o Ministério Público Federal (MPF), os envolvidos são acusados de terem promovido a evasão fraudulenta de US\$ 444,6 milhões (cerca de R\$ 998 milhões) entre julho de 2011 e março de 2014.

Também serão ouvidos no dia os réus e testemunhas referentes à ação penal que trata dos crimes de associação para o tráfico internacional de drogas, lavagem de dinheiro tendo como antecedentes crimes de tráfico internacional e evasão de divisas. O doleiro Youssef é novamente citado neste processo, que também transformou em réus Rene Luiz Pereira, André Catão de Miranda, Maria de Fátima Stocker, além do doleiro Carlos Habib Chater, e de Sleiman El Kobrossy, foragido da Justiça.

ABREU E LIMA

As oitavas relacionadas às demais ações penais serão realizadas na próxima sexta-feira (11) e também no dia 22, na sede da Justiça Federal, na capital. No dia 11, por exemplo, estão agendadas as audiências referentes ao processo que investiga desvio de recursos públicos na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, prática de lavagem de dinheiro e formação de quadrilha.

07 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

Divórcio cai 33% em dois anos no Paraná

Campeã absoluta de separações no civil em 2011, Londrina teve redução de 44% no ano passado
"Se não há partilha de bens, o divórcio é feito de um dia para o outro"

Diego Prazeres
Reportagem Local

Londrina - Quatro anos depois de implantadas as mudanças que tornaram mais célere o processo de divórcio no Brasil, os paranaenses estão se divorciando menos e casando mais. Em 2011, quando a chamada nova lei do divórcio ainda estava fresquinha, o Paraná registrou 11.868 divórcios e 58.307 casamentos no civil, segundo dados do Anuário Estatístico do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipar-des) e da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg). Londrina foi a campeã absoluta de divórcios, com 1.069 casos, ou 9% do total, superando Curitiba, que registrou 896 separações consensuais naquele ano.

Mas em 2013, o cenário já era outro. A Anoreg contabilizou 60.058 casamentos civis no Estado, uma ligeira alta de 3% em relação há dois anos. E o número de divórcios ou conversões de separações em divórcios caiu para 7.900 (33,43%). Os reflexos

dessa guinada foram ainda maiores entre os londrinen- ses. Aqui, os divórcios tiveram uma queda de 44% na comparação com o boom de 2011: apenas 595 uniões foram desfeitas nos cartórios da cidade no ano passado. E o número de casamentos civis aumentou 14% (4.151).

Para se ter ideia do impacto causado pela nova lei do divórcio aprovada pelo Congresso em 2010, o número de separações consensuais chegou a superar o de casamentos em quatro municípios paranaenses no ano seguinte: Assaí (Região Metropolitana de Londrina), Barracão (Sudoeste), Cruzeiro do Oeste e Xambê, ambos na Região Metropolitana de Umuarama. Uma das mudanças da nova lei, introduzida na Emenda Constitucional 66, determinou que o casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, extinguindo a necessidade de que o casal esteja separado judicialmente há no mínimo dois anos. Talvez isso explique aquela corrida desenfreada aos cartórios, ainda que os próprios

cartórios paranaenses não acreditem que a lei do divórcio em vigor tenha tanto poder assim de influir na decisão dos casais cujas relações andam estremecidas.

"Não achamos que as pessoas passaram a se divorciar só porque ficou mais fácil com a nova lei do divórcio", afirma o vice-presidente da Anoreg, Ângelo Volpi Neto. Em sua avaliação, os índices atuais estão dentro da normalidade. "O que contribuiu para que houvesse um maior número de divórcios em 2011, na nossa visão, era uma demanda reprimida. Havia um monte de gente que já estava separada, mas não providenciava o divórcio porque era um processo caro e lento. Como ficou barato e rápido, houve aquela corrida aos cartórios num primeiro momento", analisa.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

FIN DO MONOPÓLIO

Volpi Neto lembra que a celeridade nos processos de rompimento matrimonial foi impulsionada pela lei 11.441/2007, que acabou com o monopólio do Poder Judiciário na oficialização das separações e divórcios. Os cartórios passaram a formalizar os casos em que o casal não tem filho menor de idade ou em que não há conflito de bens. "Se não há partilha de bens, o divórcio é feito de um dia para o outro. Quando há bens envolvidos, é feita a escritura pública de partilha e o processo demora no máximo de 20 a 30 dias", explica o vice-presidente da Anoreg. É tudo tão simples que ele até brinca: "hoje em dia, no Brasil, você pode se casar de manhã, divorciar à tarde, e, se der tempo, casar novamente à noite".

Especialista em Direito da Família, o advogado Kaio Pitsilos, de Londrina, também discorda da ideia de que a lei possa ter banalizado as separações. Ele admite que "do ponto de vista jurídico, hoje é mais fácil divorciar do que casar", mas usa a experiência da maioria de seus clientes como parâmetro para avaliar que as decisões são tomadas com muito discernimento. "Os clientes que eu tenho atendido são pessoas mais velhas, na faixa etária acima de 40 anos, que estão procurando diluir seus relacionamentos mal feitos", diz. Para Ângelo Volpi Neto, a facilitação do divórcio levou os casais a refletir melhor sobre a relação e a agir menos por impulso. "Acredito que como está mais fácil se divorciar, o casal não toma a decisão de forma intempestiva. Fica mais fácil refletir, discutir se realmente é o caso e voltar atrás."

07 JUL 2014

CONTINUA

07 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Emenda 'enfraqueceu' separação judicial

Londrina - O advogado Kaio Pitsilos, cuja atuação está mais voltada ao Direito da Família, afirma que a maior contribuição da Emenda Constitucional 66 para a nova lei do divórcio foi tornar menos burocrático o processo de separação. "A emenda constitucional desburocratizou a figura da separação judicial. Antigamente havia a separação judicial necessária para o divórcio, em que era preciso passar pelo crivo do juiz, da manifestação do Ministério Público. Existia o divórcio direto, mas precisava da separação judicial por dois anos. Hoje em dia, se não há filhos menores ou conflito de bens, não precisa mais nem fazer a separação judicial nem há necessidade da separação de fato, por dois anos. Casou, pode descasar, rápido", explica.

A desburocratização do divórcio, segundo o advogado, eliminou a figura da separação judicial. "A separação judicial é uma figura que foi extinta no ordenamento brasileiro. Antes era necessário que houvesse a separação judicial para dar fim às relações maritais, principalmente de relação patrimonial, e ser estabelecidas a guarda dos filhos e pensão alimentícia necessária. Somente um ano depois é que poderia ser estabelecido o divórcio. Nesse período, o casal poderia a qualquer momento reatar a relação.

Hoje em dia, já não há mais isso, existe a figura do divórcio somente", esclarece Pitsilos. A separação em juízo se faz necessária quando existem menores na relação ou não há consenso quanto à divisão de bens. "Quando houver a necessidade de procurar o juízo, a pessoa manifesta que tem a vontade de se divorciar. Não precisa de mais do que isso. Antigamente, na separação judicial, você precisaria se basear na relação de ruptura, ou seja, a relação se rompeu, ou na teoria da culpa, quando um dos cônjuges provocou o fato. Hoje é só divórcio", reitera.

Kaio Pitsilos observa que há uma tendência da mulher com filhos dependentes refletir mais sobre a decisão de se separar. "Quando envolve filhos, a decisão é mais difícil. Mulheres de gerações mais velhas, principalmente, estão acostumadas a ser providas pelos maridos, a não ter outra atividade que não a atividade do lar. Para tomar uma decisão dessa magnitude, para desvincularem da relação em que o centro antes era o marido, é difícil. Então, tem que se pensar bastante, e quando elas vêm nos procurar, já vêm com a decisão pensada." (D.P.)

CONTINUA

07 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

'Relações devem resistir às primeiras rugas'

Londrina - Apesar do índice de divórcios ter caído no Paraná, a psicóloga Lídia Weber, pós-doutora em Desenvolvimento Familiar, afirma que as relações afetivas estão seguindo a dinâmica das relações descartáveis do mundo moderno. "O contexto cultural atual busca o efêmero, o descartável, e as relações afetivas também estão assim impregnadas. No Brasil, o índice oficial de divórcios é cerca de 25%, en-

quanto em países de Primeiro Mundo ultrapassa 50%. Não é algo a co-

memorar. Relações interpessoais são difíceis e é preciso ter consciência desse fato para não desistir à primeira ruga", avalia Lídia, que é professora Sênior do Mestrado e Doutorado em Educação na Universidade Federal do Paraná (UFPR).

A psicóloga cita diversas pesquisas internacionais que estudaram as consequências do divórcio no desenvolvimento dos filhos para fazer um alerta aos ca-

sais que passam por momentos turbulentos: não se separem "à toa". "As consequências do divórcio para os filhos não são sempre benignas e, portanto, um casal que tem filhos deve, sim, pensar dez vezes antes de terminar um relacionamento por razões fúteis", salienta.

Um recente estudo americano, com duração de 12 anos, apontou que quando existia um conflito extremo antes do divórcio, as consequên-

"As consequências do divórcio para os filhos não são sempre benignas"

cias para os filhos foram positivas, ao contrário das separações ocor-

ridas após baixo conflito conjugal. "É preciso deixar claro que não é necessariamente o divórcio que faz a criança sofrer, mas as crianças sofrem se existe conflito pós-divórcio. Pelo menos um terço de crianças de pais divorciados estão no meio de brigas.

Recentemente aprovada, a Lei da Alienação Parental vem para afirmar que não existe separação de filhos, eles são para sempre", afirma Lídia Weber. (D.P.)

07 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

STF é a terceira renúncia de Joaquim Barbosa

Joaquim Barbosa renunciou ao cargo de procurador da República, em 2003, para virar ministro do Supremo Tribunal Federal. Em novembro de 2009, o ministro Joaquim Barbosa renunciou à vice-presidência do Tribunal Superior Eleitoral. Ele seria presidente a partir de abril de 2010 e comandaria as eleições presidenciais daquele ano. Agora, ele renuncia pela terceira vez, para abandonar o STF e sua presidência.

Trabalho

Joaquim renunciou também a obrigações como relator da cassação de Jackson Lago, que daria o governo do Maranhão a Roseana Sarney.

04 JUL 2014

O ESTADO DE S. PAULO

TJ-SP inocenta fazendeiro de estupro de menina

Desembargadores acataram tese da defesa e consideraram que garota de 13 anos era prostituta; entidades de defesa da criança criticaram decisão

Chico Siqueira

ESPECIAL PARA O ESTADO
ARAÇATUBA

Uma decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) inocentou um fazendeiro de Pindorama, no interior do Estado, da acusação de estupro contra uma menina de 13 anos. Ele foi preso em flagrante ao fazer sexo com a garota, mas os desembargadores consideraram que ela era prostituta e, por isso, o acusado teria sido levado ao erro sobre sua idade.

O processo corre em segredo de Justiça e cabe recurso, que dever ser feito nos próximos dias pelo procurador-geral Márcio Fernando Elias Rosa. Entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente criticaram a decisão.

O acórdão de 16 de junho favorece o fazendeiro G.B., hoje com 79 anos. Ele foi preso em fevereiro de 2011 com duas meninas, uma de 14 anos e outra de 13, dentro de sua caminhonete, em um canavial na zona rural do município. As meninas disseram que tinham saído para fazer um programa – a maior teria recebido R\$ 50 e a menor, R\$ 30. A conjunção carnal foi comprovada com a menina de 13 anos. Ele ficou preso por 40 dias, mas foi libertado e não voltou mais à prisão.

Em primeira instância, o acusado foi absolvido do crime de favorecimento à prostituição e condenado a 8 anos, por estupro de vulnerável. O Ministério Público Estadual (MPE) recorreu da absolvição e, na análise da apelação, feita pela 1.ª Câmara Criminal Extraordinária do TJ, o fazendeiro acabou absolvido dos dois crimes.

O relator reconheceu o caráter absoluto da presunção de violência para o crime de estupro de menores de 14 anos, mas acolheu o argumento da defesa de que o fazendeiro foi levado a erro quanto à idade da menina por causa de suas experiências sexuais anteriores e da prática de prostituição. “Não se pode perder de vista que em determinadas ocasiões podemos encontrar menores de 14 anos que aparentam ter mais idade, mormente nos casos em que eles se dedicam à prostituição, usam substâncias entorpecentes e ingerem bebidas alcoólicas”, afirmou o acórdão.

Indignação. “O acusado cometeu crime de violação dos direitos da criança e deveria ser punido por isso. Houve exploração sexual de menor, o que é crime hediondo e ele deveria ter sido condenado”, disse a presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), Míriam Maria José dos Santos.

Para Ariel de Castro Alves, fundador da Comissão Especial da Criança da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a decisão do TJ “é como uma espécie de licença para a exploração das crianças e adolescentes”. “A partir de agora em São Paulo qualquer abusador sexual pode explorar sexualmente crianças e adolescentes e justificar que não sabia que eram menores de idade”, afirmou.

A reportagem ouviu conselheiros tutelares de Pindorama. Uma delas, que participou da abordagem feita ao fazendeiro no dia da prisão, disse que as

duas meninas não eram prostitutas. “Elas eram usuárias de drogas”, afirmou a conselheira, que pediu para não ser identificada. Procurado, o advogado do fazendeiro, Edervek Delalibera, não foi localizado.

PARA LEMBRAR

Decisão do STJ virou polêmica

Decisão da 5.ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) causou polêmica em março de 2012 ao inocentar um homem da acusação de estupro contra três meninas de 12 anos. A Corte decidiu que nem sempre fazer sexo com menor de 14 anos é estupro, uma vez que as garotas eram prostitutas. Diante das críticas, o STJ informou que não institucionalizava a prostituição infantil.

04 JUL 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Gilmar Mendes dá liminar que devolve emprego a Demóstenes

BRASILIA

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, derubou decisão do Conselho Nacional do Ministério Público que havia determinado o afastamento do ex-senador Demóstenes Torres do cargo de procurador de Justiça em Goiás.

Cassado em 2012 pelo Senado por causa de ligações com o empresário Carlinhos Cachoeira, condenado por peculato, corrupção, violação de sigilo e formação de quadrilha, Demóstenes foi afastado do Ministério Público estadual em outubro do mesmo ano por ordem do conselho. Na ocasião, o órgão abriu processo disciplinar contra ele.

O ex-senador ainda não pode voltar a atuar como procurador porque a liminar concedida por Mendes na terça-feira teve como base um processo administrativo do conselho, mas Demóstenes está afastado também por uma decisão do Tribunal de Justiça de Goiás. Um recurso da defesa do ex-senador que pretende reverter este entendimento será analisado pelo tribunal no próximo dia 9.

Prazo. O ministro, em sua decisão, concordou que o afastamento imposto pelo conselho a Demóstenes ultrapassava em muito o prazo de 60 dias, prorrogável, estabelecido pela legislação que define o regime jurídico dos integrantes do Ministério Público de Goiás.

“É certo que o afastamento ocorre sem prejuízo do subsídio

• Prejuízo

“Não há como se olvidarem os prejuízos causados ao impetrante, impedido de exercer suas atividades”

Gilmar Mendes

MINISTRO DO SUPREMO

(salário)”, observou. “Contudo, não há como se olvidarem os prejuízos causados ao impetrante, que se vê impedido de exercer suas atividades até o julgamento definitivo do PAD (*procedimento administrativo disciplinar*).”

Gilmar Mendes e Demóstenes foram protagonistas de outro episódio em 2008. Na ocasião, o então senador do DEM deu um depoimento à Polícia Federal sobre suposto grampo telefônico que teria captado uma conversa dele com o ministro, à época presidente do STF. O teor da conversa foi divulgado, mas nunca comprovado. Na ocasião, Demóstenes disse que o mais provável era que o monitoramento teria sido feito no telefone de Gilmar Mendes. /M.G.

05 JUL 2014

O ESTADO DE S. PAULO

O compromisso pela mediação

Em mais uma iniciativa destinada a desafogar os tribunais, o Executivo e o Judiciário conseguiram que as empresas particulares e os órgãos públicos municipais, estaduais e federais mais acionados judicialmente passem a utilizar de forma mais intensa os mecanismos de negociação, mediação e conciliação, em vez de esperar o julgamento dos processos por todas as instâncias. Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dos 92 milhões de processos em tramitação, 95% têm bancos, financeiras, empresas de seguro, companhias telefônicas, lojas de departamento e o Ministério da Previdência Social como autores ou, principalmente, como réus.

Diferentes esferas do poder público são responsáveis por 51% dos processos em tramitação – quase todos relativos a cálculos de indenizações, aposentadorias e pensões. Os bancos respondem por 38% de todas as ações em tramitação no Judiciário. As empresas de telecomunicações respondem por 6% dos processos, seguidas por supermercados e empresas de varejo. Até o momento, os quatro maiores bancos públicos e privados e o maior grupo varejista do País anunciaram que assinarão um termo de compromisso, prometendo dar prioridade aos chamados mecanismos extrajudiciais de resolução de litígios, inclusive criando cen-

trais internas de mediação.

Os principais litigantes do País sempre prometeram submeter as pendências mais corriqueiras com clientes e contribuintes a um mediador, a um negociador ou a um conciliador. Contudo, essa é a primeira vez que assinam formalmente um termo de compromisso com as cúpulas do Executivo e do Judiciário. Da parte do governo, a Advocacia-Geral da União (AGU) coordenará os mecanismos de conciliação, para evitar que órgãos federais insistam em manter nos tribunais pendências que podem ser resolvidas de forma mais célere por vias alternativas.

Segundo o CNJ, o tempo médio de tramitação dos processos mais simples é de oito anos nas instâncias inferiores e intermediárias da Justiça Federal e das Justiças estaduais. Quando sobem para as instâncias superiores, eles chegam a demorar de 15 a 18 anos para serem encerrados em caráter definitivo – isso sem contar a etapa da execução da decisão judicial. Já nos centros de mediação, o tempo médio de tramitação de uma pendência é de cerca de seis a oito meses e, nos centros de conciliação, bastam duas ou três sessões para a obtenção de um acordo.

Além de desburocratizar e agilizar a resolução de litígios, principalmente os que envolvem questões relativas à defesa do consumidor e ao direito previdenciário, o acordo firmado pelo Executivo e pelo Judiciário com os maiores litigan-

tes será decisivo para reduzir o número de ações à espera de julgamento. Dos novos processos impetrados a cada ano nos tribunais, os juízes só conseguem dar vazão a 30% no mesmo período. Decorre daí a altíssima taxa de congestionamento da Justiça brasileira. O acordo também ajudará a reduzir significativamente os gastos com o funcionamento dos tribunais. Em média, os processos judiciais têm um custo estimado pelo CNJ de R\$ 4,3 mil. Considerando-se apenas as ações dos maiores litigantes, são R\$ 374 bilhões. Uma parte desse custo recai sobre o poder público e a outra, sobre as empresas. O setor privado percebeu que é mais barato negociar pendências do que manter os processos na Justiça.

A primeira etapa do acordo será promovida a partir dos resultados de dois projetos-piloto nos Tribunais de Justiça de São Paulo e do Rio de Janeiro – as duas cortes onde tramita o maior número de processos envolvendo bancos, financeiras e empresas de seguro. O acordo faz parte da Estratégia Nacional de Não Judicialização, que foi coordenada pela Secretaria de Reforma do Judiciário e apoiada pelo CNJ. Iniciativas como essa, somadas às reformas feitas pela Emenda Constitucional n.º 45, que há dez anos introduziu a súmula vinculante, a cláusula impeditiva de recursos e o princípio da repercussão geral, são decisivas para fazer a Justiça brasileira ingressar no século 21.

05 JUL 2014

O ESTADO DE S. PAULO

União pede condenação do Paraná por 'má-fé'

Medida da Advocacia-Geral da União é uma reação ao pedido de prisão do secretário do Tesouro, Arno Augustin, feito pelo governo do Estado

Renata Veríssimo / BRASÍLIA

A União pediu ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) a condenação do Estado do Paraná ao pagamento de multa "por litigância de má-fé" em razão da solicitação da Procuradoria-Geral do governo estadual da prisão do secretário do Tesouro Nacional, Arno Augustin.

A Advocacia-Geral da União (AGU) alega que o Paraná "faltou com a verdade dos fatos" e que não houve nenhuma conduta por parte do Tesouro que pudesse tipificar crime de desobediência às decisões do STF. A petição da União foi encaminhada ao relator da ação cautelar movida pelo Paraná, ministro Marco Aurélio de Melo.

Nesta semana, a procuradoria do Estado do Paraná pediu ao STF a decretação da prisão de Arno Augustin e do subsecretário do Tesouro, Eduardo Coutinho Guerra, sob a alegação de que o governo não repassou R\$ 2,3 bilhões, valor que inclui um empréstimo do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal (Proinveste). Segundo o governo estadual, o Tesouro descumpriu decisão liminar do Supremo ao não repassar os recursos.

Na visão do governo federal, o pedido de prisão de Augustin espelha uma disputa política. Essa também foi a avaliação do ministro relator do STF, Marco Aurélio de Melo, que afirmou se tratar de uma "queda de braço política" entre oposição e situação. O Paraná é administrado pelo tucano Beto Richa. O PT terá como candidata de oposição a ex-ministra da Casa Civil Gleisi Hoffmann. A AGU afir-

• Visão federal

O pedido de prisão do secretário do Tesouro, Arno Augustin, é visto como motivação política. O Paraná é governado pelo tucano Beto Richa e a candidata ao governo na próxima eleição é do PT.

ma, na petição, que a União jamais atuou nesse caso com qualquer motivação política.

A AGU argumenta que o Banco do Brasil liberou, em 2 de julho, os recursos do Proinveste. "A invocação da ocorrência de desobediência no caso concreto é tão estapafúrdia que se pretende ter por desobedientes autoridades que já esgotaram sua atuação no processo de liberação de recursos", diz a AGU.

O Tesouro liberou, na quarta-feira, R\$ 688 milhões como primeira parcela do total de R\$ 817 milhões devidos ao Paraná como repasse do Proinveste. O Estado, no entanto, ainda reclama pelo repasse de recursos de outros programas que, segundo o governo, estão em análise, seguindo os "trâmites normais".

A AGU afirma que não houve nenhuma ingerência da União na liberação dos recursos pelo Banco do Brasil. Segundo a petição, houve o cumprimento apenas do "regular procedimento administrativo interno" do BB. "Por mais célere que se faça a adoção das providências, não se pode desdobrar dos limites e imposições legais."

A União informa que os recursos estavam disponíveis no BB desde o dia 16 de junho de 2014, e que há algumas exigências legais a serem observadas em relação à responsabilidade na condução dos gastos públicos.

SÔNIA RACY

Para lembrar

A posse de Ricardo Lewandowski na presidência do STF repetirá dobradinha que existiu no TSE, em 2010: ele no comando, Cármen Lúcia como vice. A expectativa é de uma relação bem diferente da Lewandowski-Barbosa.

06 JUL 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Pelas razões erradas

Exaltar ou atacar a biografia judicial de Joaquim Barbosa só pelo caso do mensalão é perder de vista uma trajetória mais interessante e inspiradora

— O ministro Joaquim Barbosa se despediu do Supremo Tribunal Federal, presidindo sua última sessão na terça-feira. 'Alma leve. E o que é fundamental para mim: o cumprimento do dever', disse, sobre sua saída. 'É hora de ter uma vida diferente', adicionou, sobre o futuro.

Selfie made man. O menino negro e pobre que venceu desigualdade e o racismo

Conrado Hübner Mendes

Joaquim Barbosa, juiz, nunca foi conhecido por sua leveza. Tampouco pela disposição para a autocrítica. Talvez por sua reserva à liturgia da toga e aos protocolos tradicionais do cargo, mas nunca pelo recato no exercício da função. Foi essa sua marca registrada durante a passagem de 11 anos pelo Supremo Tribunal Federal, período concluído essa semana na posição de presidente da corte. Normas convencionais de decoro judicial não refletem sua conduta durante o mandato. Foi o indutor das cenas mais tensas e teatrais ocorridas nos julgamentos do STF a que assistimos pela TV na última década. Por onde começar um justo balanço desses 11 anos?

Há uma narrativa épica: negro e pobre num país racista e desigual, primogênito de pai pedreiro e mãe dona de casa, nascido no interior de Minas Gerais, carreira acadêmica brilhante e doutorado na França, carreira pública de destaque que culmina no mais alto cargo judicial da república, e ainda por cima na condição de protagonista do maior caso judicial de corrupção na história do Brasil contemporâneo, o mensalão. Com esforço e competência, aproveitou as oportunidades que a vida lhe deu e tornou-se um símbolo da luta anticorrupção. Nas palavras de capa da revista *Veja*, "o menino pobre que mudou o Brasil".

Parcela da sociedade brasileira formou uma visceral convicção de que todos os indicados da Ação Penal 470 eram culpados das acusações que sofreram. Precisáramos apenas de um juiz firme, íntegro e corajoso para condená-los de modo exemplar. Escolhido para ser relator da ação, Joaquim Barbosa não desperdiçou a ocasião – encarnou aquele juiz corajoso e votou, sobretudo, com o fígado. Por seu desempenho e estilo, despertou sentimentos extremos de

amor e ódio, sem meio-termo. A decisão condenatória, seguida pelas decisões dos recursos e de execução das penas de prisão, merecem ainda uma cuidadosa análise por pesquisadores que se disponham a navegar em milhares de páginas, documentos e intrincadas doutrinas jurídicas. Teremos melhor noção do significado desse caso para a democracia brasileira quando for possível aferir seu impacto na jurisprudência do STF e, quem sabe, nas práticas políticas do País. A reputação do STF está em jogo, e o tribunal deverá responder às críticas que recebeu com a franca autocorreção de eventuais abusos ou pela manutenção coerente das posições que considere acertadas.

Exaltar ou atacar a biografia judicial de Joaquim Barbosa pelo caso de sua vida é perder de vista uma trajetória mais interessante e inspiradora (trajetória essa que o julgamento do mensalão ofusca ou mesmo mediatiza). A narrativa épica é boa para o consumo instantâneo de massa do jornalismo dominical, mas não ajuda a compreender o conjunto da obra.

Uma primeira forma de expandir essa avaliação é perceber como ele se posicionou nas diversas conquistas recentes de direitos fundamentais promovidas pelo STF. Joaquim Barbosa não apenas fez vocal defesa dos programas de ação afirmativa adotados no Brasil como integrou a posição vencedora da corte em outros avanços dignos de nota. Para mencionar alguns: a decisão que permite a interrupção da gravidez de fetos anencéfalos (ADPF 54); a que valida a pesquisa com células-tronco (ADI 3510); a que confirma a constitucionalidade da união homoafetiva (ADI 4277); e também a da "marcha da maconha" (ADI 4274).

CONTINUA

06 JUL 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Chamam ainda mais a atenção, positivamente, alguns de seus posicionamentos públicos incomuns no interior do Judiciário (e do STF em particular). Tem sido um dos poucos a criticar, abertamente, a conhecida promiscuidade entre advogados e juizes no cotidiano do Judiciário, em suas várias modalidades de confusão disfarçada do público com o privado: os despachos a portas fechadas com advogados de uma parte, os patrocínios privados de viagens e congressos, as festas de aniversário oferecidas por generosos juristas militantes no tribunal, e assim por diante. Tampouco foi um juiz deslumbrado com a imprensa, ansioso por palpitar gratuitamente sobre a controvérsia política do dia, mesmo que tal controvérsia pudesse chegar, no dia seguinte, ao próprio tribunal. Numa cultura jurídica que parece não ter padrões consolidados sobre o que seria um bom juiz, e naturalizou as práticas acima, o ministro foi uma voz quase solitária. Por falta de liderança e habilidade, lamentavelmente, permaneceu como voz solitária.

Em uma de suas raras entrevistas, recentemente, Joaquim Barbosa descreveu-se como “um companheiro inseparável da verdade”. Ao sair de sua última sessão, nessa semana, declarou que um ministro do STF deve ter “abertura de espírito para eventualmente até mudar seus pontos de vista anteriores e adotar as orientações que sejam do interesse da nação”. O problema fundamental de sua biografia é que nunca soube conciliar essas duas proposições. Sempre com um ar de superioridade moral sobre todos aqueles que dele discordam, isolou-se e perdeu a valiosa oportunidade de pôr em marcha algumas de suas boas ideias. Que suas boas ideias sejam uma inspiração para o novo ministro.

●
CONRADO HÜBNER MENDES É PROFESSOR
DE DIREITO CONSTITUCIONAL DA FACULDADE
DE DIREITO DA USP, DOUTOR EM DIREITO PELA
UNIVERSIDADE DE EDIMBURGO (ESCÓCIA)
E DOUTOR EM CIÊNCIA POLÍTICA PELA USP

06 JUL 2014

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Data venia

Após derrota no STJ, a Defensoria Pública de São Paulo recorreu ao Supremo para tentar soltar **Rafael Marques Lusvarghi**, preso durante protesto em junho. Cita casos em que **Ricardo Lewandowski** – que julgará pedidos urgentes no recesso – liberou presos por entender que não havia motivação.

JOÃO BOSCO RABELLO

No cargo

Com a decisão do ministro Joaquim Barbosa de manter seu julgamento pelo tribunal do DF, o candidato José Roberto Arruda, líder nas pesquisas para governador, corre o risco de ser condenado no cargo, se eleito.

07 JUL 2014

O ESTADO DE S. PAULO

O drama da violência

A mais recente versão do *Mapa da Violência no Brasil*, que consolida dados de 1980 a 2012 e ao mesmo tempo refaz os cálculos referentes aos jovens, traça um quadro dramático do problema, principalmente quanto a essa parcela da população. Esse trabalho, que já se tornou uma referência para os estudiosos da questão, oferece importantes subsídios para as autoridades da área de segurança pública, tanto dos Estados como da União, em seu esforço para reduzir os índices das várias formas de violência, que continuam muito elevados.

O índice de mortalidade da população em geral caiu de 631 por 100 mil habitantes, em 1980, para 608, em 2012, de acordo com o trabalho coordenado pelo sociólogo Julio Jacobo Waiselfisz. Mas esse pequeno avanço não deve ser motivo para comemoração. Primeiro, porque os números absolutos são desanimadores. Naquele período 1.202.245 pessoas foram vítimas de homicídio; 1.041.335, de acidentes de trânsito; e 216.211 se suicidaram, o que dá um total de 2.459.791. A segunda razão, não menos importante, é que a taxa de mortalidade juvenil cresceu, passando de 146 por 100 mil jovens para 149.

Todos os cálculos da série histórica referentes aos jovens foram refeitos para o *Mapa da Violência 2014*. A definição de faixa etária de juventude foi mudada. A adotada anterior-

mente era a das Nações Unidas, que considera como juventude a fase da vida humana que vai dos 15 anos aos 24 anos. Ela foi substituída pela que estabelece a Lei 12.852, do Estatuto da Juventude, aprovada em agosto de 2013 – de 15 à 29 anos. E, além das três causas de morte – homicídios, suicídios e acidentes de trânsito –, foi introduzido um novo item, no estudo sobre os jovens, referente a questões de raça e de cor.

No que diz respeito aos homicídios, a diferença entre a juventude e o restante da população é muito grande. A taxa da primeira passa de 19,6, em 1980, para 57,6 por 100 mil jovens, em 2012, um aumento de 194%. A taxa do restante da população foi de 8,5 para 18,8 por 100 mil habitantes, com crescimento de 120%. Em 2012, a taxa de homicídios de jovens é mais do que três vezes a do resto da população.

Dois outros dados completam o quadro que mostra que o problema dos jovens é especialmente grave na situação geral da violência no País. O número de vítimas de homicídio é relativamente pequeno até os 12 anos – 85 em 2013. O número cresce rapidamente a partir dos 13 anos. O pico é atingido aos 20 anos, com 2.473 vítimas, e a partir daí cai lentamente.

Outro aspecto do problema que chama a atenção é o das causas de mortes de jovens. Observa Waiselfisz que estudos feitos em São Paulo e no Rio de Janeiro apontam que, seis décadas atrás, as principais causas

de mortes entre eles eram epidemias e doenças infecciosas, agora substituídas por homicídios e acidentes de trânsito.

Com relação a estes últimos, a situação se agrava mais no começo do século. A taxa da morte de jovens cresce 27,4% entre 2000 e 2007, bem acima do índice do resto da população, de 11,1%. Isso se deve, em grande parte, à difusão do uso da motocicleta, principalmente entre os jovens, e o grande número de acidentes com esse veículo, com destaque para as grandes cidades.

A tudo isso se deve acrescentar outro problema bem conhecido, de que não trata o *Mapa* – a cooptação de jovens carentes pelo tráfico de drogas.

Outra contribuição do *Mapa da Violência 2014* é fornecer dados sobre a já conhecida interiorização da violência, sua evolução e situação atual. Entre 1980 e 1996, o aumento dos homicídios no interior (69,1%) ficou bem abaixo do das capitais (121%), situação que muda rapidamente entre 1996 e 2003. A taxa nas capitais praticamente se estabiliza, com 0,9%, e cresce 30,4% no interior. Entre 2003 e 2012, há uma redução de 16,4% nas capitais e um aumento de 35,7% no interior.

Não faltam, como se vê, informações confiáveis sobre a grave situação da violência no País, tanto em suas diversas manifestações como na indicação dos grupos mais afetados por ela. O que falta é um empenho maior dos Estados e da União para mudá-la.

07 JUL 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça barra demolição de viaduto

Estrutura que desabou e matou duas pessoas mantém interdita uma das vias mais importantes de BH, que amanhã terá jogo da Copa

Marcelo Portela
BELO HORIZONTE

A Justiça mineira determinou ontem o embargo da demolição do Viaduto Guararapes, que desabou na última quinta-feira na região da Pampulha, em Belo Horizonte. O acidente matou duas pessoas e feriu 22. A estrutura caída interdita completamente o tráfego na Avenida Pedro I, uma das principais vias de ligação entre o Aeroporto de Confins e o centro da cidade. Amanhã, a capital mineira receberá o jogo entre Brasil e Alemanha pela semifinal da Copa.

A prefeitura de Belo Horizonte decretou feriado municipal amanhã para facilitar a mobilidade na capital mineira. Serviços essenciais e atividades ligadas à Copa do Mundo, como turismo e comércio, poderão funcionar normalmente.

A decisão de barrar a demolição atendeu a um pedido do Ministério Público Estadual (MPE) de Minas Gerais, que quer a preservação do local para a conclusão da perícia.

O início da demolição estava previsto para começar às 8 horas de ontem. Na noite de sábado, a assessoria da Construtora Cowan, responsável pela obra, informou que a empresa havia sido "autorizada pelos órgãos competentes" a iniciar o trabalho, que seria realizado entre 8 e 22 horas de ontem.

Mas a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (Comdec) recebeu ofício do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG) informando sobre o embargo da demolição.

● Afundamento

6 metros

foi o afundamento do pilar principal do Viaduto Guararapes, conforme informou o presidente do Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias de Engenharia de Minas (Ibape), Frederico Correa, após as primeiras vistorias.

Desde o início da manhã de sábado máquinas já estavam a postos para iniciar a demolição. O uso de explosivos foi descartado por causa da possibilidade de desabamento da outra alça do viaduto. Essa outra parte da estrutura foi escorada por exigência da polícia para reduzir o risco de colapso, mas que também deverá ser demolida.

Segundo a prefeitura de Belo Horizonte, os trabalhos de demolição poderão ser realizados em 24 horas após a liberação. No entanto, o chefe da Comdec, coronel Alexandre Lucas, afirmou que a segurança no procedimento e das pessoas que moram em imóveis próximos "têm prioridade" sobre a Copa do Mundo, se referindo à partida de amanhã.

Inquérito. A Polícia Civil instaurou inquérito para investigar o motivo do desabamento do viaduto e ainda precisa fazer levantamentos no local, além de análise da documentação fornecida pela prefeitura e pela Cowan, para tentar confirmar a causa do colapso da estrutura.

Já foi constatado que um dos três pilares que sustentavam o viaduto afundou. Mas a perícia ainda terá que fazer trabalhos como a análise do solo. A polícia fez uma série de exigências para que seja feita a demolição, incluindo o isolamento da área onde o pilar afundou, mas o MPE entende que é necessário preservar toda a cena do acidente.

Pelo menos 18 pessoas, incluindo engenheiros e funcionários da Cowan, já foram ouvidas no inquérito instaurado pela 3.ª Delegacia Regional de Venda Nova. As investigações são acompanhadas por representantes das Promotorias Criminal e de Defesa do Patrimônio Público.

Quando o viaduto desabou, atingiu dois caminhões, um micro-ônibus e, um Fiat Uno. Os dois primeiros veículos estavam vazios, mas a motorista do coletivo, Hanna Cristina dos Santos, de 24 anos, e o condutor do Uno, Charlys Frederico Moreira do Nascimento, de 25, morreram na hora.

05 JUL 2014

FOLHA DE S. PAULO

TJ inocenta acusado de estuprar adolescente

Argumento é que garota parecia ter mais de 14 anos

O TJ (Tribunal de Justiça) de São Paulo inocentou um fazendeiro acusado de estupro de uma menina de 13 anos. Ele foi preso em flagrante com a adolescente, mas os desembargadores o inocentaram por considerar que a menina era prostituta e aparentava ser mais velha.

A sentença foi dada no dia 16 de junho e ainda cabe recurso pelo procurador-geral de Justiça do Estado, Márcio Fernando Elias Rosa.

O fazendeiro tem hoje 79 anos e mora em Pindorama, região de São José do Rio Preto. Ele foi preso em 2011, surpreendido ao sair de um carnaval com duas meninas, de 14 e de 13 anos, mas saiu da cadeia 40 dias depois.

A PM abordou o homem e as adolescentes, que disseram ter recebido R\$ 50 cada uma pelo programa.

Julgado em primeira instância e condenado a oito anos de prisão por estupro de vulnerável, foi inocentado das acusações por desembargadores que defenderam que a aparência das adolescentes, que se prostituíam e consumiam álcool, levou o fazendeiro a pensar que fossem maiores de idade.

Pela legislação brasileira, se a jovem tiver menos de 14 anos, a relação sexual, mesmo que consensual, é considerada estupro.

05 JUL 2014

FOLHA DE S. PAULO

União acusa Paraná de má-fé por pedir prisão de secretário

AGU diz que Tesouro já tinha liberado empréstimo ao Estado

A União pediu nesta sexta-feira que o STF (Supremo Tribunal Federal) condene o Estado do Paraná por litigância de má-fé, em resposta ao pedido do governo do Estado de prisão do secretário do Tesouro Nacional, Arno Augustin, feito na terça-feira (1º).

O governo do Paraná acusa o Tesouro Nacional de “perseguição política” pela demora na liberação de R\$ 816,8 milhões do Proinveste (Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal), do BNDES.

O ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio Mello determinou que a União pagasse a quantia três vezes neste ano. O Tesouro liberou o dinheiro um dia depois do pedido de prisão — que também foi dirigido ao subsecretário do Tesouro, Eduardo Guerra.

O pedido protocolado pela AGU (Advocacia-Geral da União) pede o pagamento de multa, por parte do Paraná, pelo crime de litigância de má-fé, alegando que os recursos estavam disponíveis no Banco do Brasil desde 16 de junho, aguardando os “trâmites normais”.

O governo do Paraná sustenta que agentes do Banco do Brasil disseram que dependiam do aval do Tesouro para liberar o dinheiro.

06 JUL 2014

FOLHA DE S. PAULO

Condenação de ex-governador irá para 2ª instância

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, derrubou decisão do STJ (Superior Tribunal de Justiça) que impedia o julgamento, em segunda instância, da condenação por improbidade administrativa do ex-governador do José Roberto Arruda (PR-DF).

Ele foi condenado em primeira instância pela Justiça do Distrito Federal e, caso a decisão fosse mantida na segunda instância, impediria sua candidatura neste ano.

Como o candidato sofreu condenação só na primeira instância, não está inelegível, segundo a Lei da Ficha Limpa. Arruda ficaria impedido se a condenação fosse mantida por um órgão colegiado (com vários juízes) antes que ele registrasse sua candidatura —o que ocorreu na semana passada.

Mesmo que ele seja condenado em segunda instância, a jurisprudência indica que isso não afetaria mais a candidatura. Caso Arruda vença e seja condenado antes da posse, poderá assumir. O Ministério Público é contra essa interpretação do STF e procura modificá-la.

Arruda foi condenado pelo caso conhecido como “mensalão do DEM”.

JOAQUIM BARBOSA

Saio absolutamente tranquilo, com a alma **LEVE**, [e com] aquilo que é fundamental para mim: o cumprimento do dever presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), depois de sua última sessão antes da aposentadoria

PAINEL DO LEITOR

José Dirceu

Ninguém imaginaria que José Dirceu fosse trabalhar para diminuir o tempo de sua pena. Mas as regalias de que desfruta são uma afronta aos presos comuns, e um grande deboche ao STF, que lhe concedeu privilégios —mesmo que essa não fosse a intenção. Em se tratando do PT tudo é possível. Depois que chegaram ao poder, sentem-se livres de qualquer compromisso com a ética.

LEILA E. LEITÃO, pedagoga (São Paulo, SP)

05 JUL 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

União X Paraná: briga política vai pros tribunais

A Advocacia Geral da União (AGU) pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) a condenação do Estado do Paraná “por litigância de má-fé”, após a Procuradoria Geral do Estado (PGE) ter solicitado a prisão do secretário do Tesouro Nacional, Arno Augustin. No pedido, encaminhado ao relator da ação cautelar, ministro Marco Aurélio de Melo, a União alega que o Paraná faltou com a verdade dos fatos. Argumenta que o Banco do Brasil liberou no último dia 2 de julho os recursos para o Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal (Proinveste).

“Note-se, assim, que não fosse a coincidência de terem sido os recursos liberados no último 02/07/2014, num procedimento que durou apenas 15 dias, contados da data do depósito do montante junto ao agente financeiro, as desarrazoadas alegações formuladas pelo Estado do Paraná poderiam conduzir esse STF a grave equívoco, que poderia redundar em seríssimas consequências”, diz a petição da AGU.

A PGE pediu ao STF a decretação da prisão do secretário Arno Augustin e do subsecretário de Relações Financeiras Intergovernamentais do Tesouro, Eduardo Guerra, alegando que o governo não repassou ao Estado R\$ 2,3 bilhões, entre eles, o empréstimo do Proinveste.

MULTAS

O procurador-geral do Paraná, Sergio Botto de Lacerda afirmou que o processo da AGU é “uma desculpa esfarrapada, sem a menor seriedade”, na tentativa de “explicar o inexplicável”.

“O Paraná litiga há dois anos no STF, tem cinco liminares a favor, e a liberação do empréstimo só foi cumprida depois de uma

ameaça de prisão. Evidentemente, era uma queda de braço política”, disse Lacerda.

O procurador afirmou que, agora, a procuradoria vai atuar para tentar executar as multas que liminares anteriores do STF determinavam. Ele defende que há cinco determinações descumpridas e que as multas somam um valor milionário. “Uma delas determina R\$ 500 mil por dia desde o dia 6 de junho. Havia antes uma outra que fixava multa de R\$ 100 mil.”

LIBERADO

Os recursos do empréstimo do Proinveste foram desbloqueados da conta corrente do Estado do Paraná na última quinta-feira. O empréstimo de R\$ 817 milhões havia sido depositado em 16 de junho, mas o dinheiro estava bloqueado.

O Paraná ainda aguarda a autorização de mais quatro empréstimos já liberados. Três deles são com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), num valor total de US\$ 145,7 milhões (cerca de R\$ 325 milhões); e um quarto financiamento virá do Credit Suisse, no valor de US\$ 557 milhões (R\$ 1,2 bilhão).

07 JUL 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Turma nega liminar para impedir que médicos uruguaiois atuem na fronteira

A Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), por maioria, negou pedido de liminar para que médicos uruguaiois sem diploma revalidado no Brasil fossem impedidos de exercer suas atividades na região de fronteira. A Turma analisou, em recurso interposto pelo Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (SIMERS), a alegação de que os usuários do SUS estariam ameaçados pelo exercício irregular da profissão.

Os médicos uruguaiois exercem atividades no país graças a acordos para permissão de residência, estudo e trabalho a nacionais fronteiriços entre Brasil e Uruguai, promulgados pelo Decreto 5.105/04 e complementados pelo Decreto 7.239/10. O Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul e o sindicato alegam que tais acordos não afastam a exigência de revalidação do diploma e de inscrição no CRM, que não vem sendo atendida na fronteira.

O recurso foi interposto contra decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), que indeferiu pedido de antecipação de tutela formulado pelo CRM.

O conselho havia ingressado com ação civil pública contra o município de Santa Vitória do Palmar e contra uma médica uruguaia lotada naquele município, mas não conseguiu a liminar.

SERVIÇO CORRETO

O sindicato ingressou judicialmente na condição de assistente do CRM e, no recurso ao STJ, apontou violação dos artigos 48, parágrafo 2º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) e do artigo 17 da Lei 3.268/67. Para o sindicato, os acordos não dispensam o registro nem a revalidação do diploma.

Na análise do pedido de urgência formulado pelo CRM, o TRF4 entendeu que o serviço estava sendo prestado devidamente. Para o tribunal, devem prevalecer as regras estabelecidas nos acordos entre os dois países, que permitem o intercâmbio de serviços médicos em localidades fronteiriças.

Conforme o relator no STJ, ministro Benedito Gonçalves, a confiança no sistema de saúde do país vizinho é condição para o bom desenvolvimento de um mercado comum.

07 JUL 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Dr. Francisco Cunha

CONSUMIDOR:

FALHA EM AIRBAG

RENDE INDENIZAÇÃO A PASSAGEIRO

Em recente decisão da justiça mineira, importante empresa automobilística foi condenada a indenizar um motorista por conta de falha no funcionamento do airbag de uma caminhoneta fabricada pela empresa.

A indenização, englobando danos morais e materiais, importou em R\$ 60.138,31.

O caso, envolvendo um acidente com um dentista enquanto conduzia seu veículo, revelou que o sistema de airbag não foi acionado. O impacto fez com que o motorista fosse lançado de forma brutal contra o volante do veículo. Além de sofrer traumatismos e fraturas na área do tórax, teve perfuração pulmonar e precisou ser operado e fazer fisioterapia.

O processo revela que o dentista teve que usar prótese cervical por anos e ficou afastado de suas atividades profissionais, inclusive obrigando-se a fechar seu consultório odontológico. Em razão de quadro doloroso constante, obrigou-se também ao uso contínuo de analgésicos.

A companhia fabricante do veículo defendeu-se alegando que o airbag não protege o usuário em qualquer tipo de sinistro, mas apenas quando a colisão é frontal. Isso, segundo disse, constaria do manual do veículo. Sustentou, assim, ter havido um capotamento, razão pela qual os dispositivos de segurança não foram acionados. Contestou também a perícia, que comprovaria que o airbag apresentava defeito.

A sentença proferida pelo juiz considerou que a ocorrência de choque frontal seguido de capotagem estava suficientemente provada. Também, segundo a decisão, teria ficado demonstrado que o airbag não disparou.

Diante do comprometimento físico da vítima, o juiz estipulou indenização por danos morais de R\$ 50 mil.

Quanto aos danos materiais, o magistrado entendeu que o dentista só comprovou ter ficado impedido de exercer sua profissão da data do acidente até maio de 2007.

Sendo assim, fixou reparação no valor de R\$ 10.138,31, calculados com base na média salarial informada pela própria vítima.

Em grau de recurso, manteve-se a decisão inicial, avaliando o relator dos recursos, desembargador Evandro Lopes da Costa Teixeira, que a empresa não poderia negar sua responsabilidade, já que o perito esclareceu que o airbag permaneceu fechado mesmo havendo batida frontal.

05 JUL 2014

IMPACTO PARANÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ VAI TENTAR ESCONDER A VERDADE?

Bastou a revelação de que o Presidente do Tribunal de Contas do Paraná está sob investigação do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, para que as notícias e boatos se espalhassem do Centro Cívico a todo o Paraná.

Com imagem que vem se desgastando há algum tempo, seja por episódios como aquele que envolveu o TC e ex-diretor geral em negócios com o Porto de Paranaguá, ou nas eleições dos conselheiros Maurício Requião, Ivan Bonilha e Fabio Camargo, que alimentaram o universo das especulações, o órgão apêndice da Assembleia virou notícia de primeira página.

O recente episódio de propina, que envolveu o coordenador geral do Tribunal de Contas do Paraná, Luiz Bernardo Dias Costa, que teria sido flagrado recebendo uma mala com R\$ 200 mil reais de propina, fruto de negócio com licitação, manchou de vez a imagem da instituição.

Com explicações em plenário que mais aumentaram do que escla-

receram as dúvidas, o presidente do TC, Artagão de Matos Leão deve, ainda, para a sociedade paranaense, esclarecimentos plenos em relação a tudo que aconteceu e que gerou constrangimento especial para o próprio funcionalismo da instituição e que nada tinham a ver com as suspeitas de algum crime que possa ter sido cometido por uns e outros.

As explicações sobre gravações feitas pelo MP com autorização da Justiça, depois de alguns meses de investigações, deixaram transparecer que realmente tinha lingüiça embaixo de toda farofa, ainda mais que a licitação que se dizia plenamente lègal e sem irregularidades acabou sendo suspensa.

Deixando permanecer a imagem comprometedor de TC com situação de irregularidade, fica a instituição sem condições de fiscalizar os demais órgãos públicos, já que neste caso nem as ressalvas que sempre acompanham prestações de contas conseguirão evitar que na sociedade em geral uns e

outros estejam sendo vistos como envolvidos em negócios escusos que até agora deixaram mais dúvidas que esclarecimentos necessários.

Uma situação que não pode, sob hipótese alguma, ser jogada pra debaixo do tapete, conforme já se especula no âmbito do Centro Cívico.



IMPACTO PARANÁ

JUSTIÇA

Osmann de Oliveira
- Advogado

05 JUL 2014

EMPREGADORES DESPROTEGIDOS

"Empalação (1) Ato ou efeito de empalar.

(2) Suplício que consistia em espetar o condenado em uma estaca, pelo ânus, deixando-o assim até morrer".

("Novo Dicionário da Língua Portuguesa" - Aurélio)

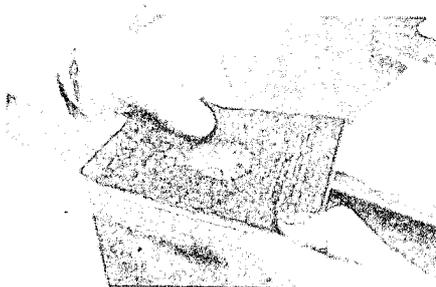
Empregador dificilmente ganha na Justiça do Trabalho. Essa é uma palavra que tem mais o significado da injúria contra a nobre instituição do que, a rigor, o sabor de uma verdade, pois, os conciliadores hoje elevados à categoria de juízes são todos magistrados cultos e honrados, ainda, que possam cometer equívocos, estes mais pelo desejo de servir do que mesmo de agredir.

O que é incompreensível, - e isto é preciso que se diga, - é o excesso de leis extravagantes, súmulas, resoluções internas, portarias administrativas e decisões unilaterais impostas coativamente.

No Brasil, aliás, há um vício difícil de superar-se é o vício de todo mundo querer "legislar". Legisla-se no Congresso Nacional, legisla-se por medidas provisórias, legisla-se por qualquer coisa e quando não se tem sobre o que legislar ressuscita-se alguma leizinha já em desuso.

Com isso os assalariados perdem empregos, enfraquecem as suas conquistas emparedando a classe patronal no sentido de que se defenda.

Entre o capital e o trabalho os tribunais, pela forma como agem alguns, estão criando grave atrito, pois, em lugar de comporem situações geram mesmo é a discordância social. Muitos, até, estão adotando como filosofia "jurisdicional", por indicação dos órgãos superiores, a imposição de acordos laborais, sem a participação direta e pessoal dos próprios contendores e sem a aprecia-



ção do mérito de cada caso. Basta que se deslumbre ou se veja a possibilidade de um acordo e do qual resulte vantagem monetária para o reclamante e o empregador se ferre e se sujeite a pagamentos acompanhados de multas injustas no caso de descumprimento ocasional de qualquer cláusula avençada.

Na prática, homologado o acordo, surge a figura técnica da coisa julgada e o empregador não pode usar qualquer recurso. Entende-se que este é despacho interlocutório embora com feição de sentença terminativa. É o que se deduz do julgado 214 do TST:

"Na Justiça do Trabalho, nos termos do art. 893, § 1º, da CLT, as decisões interlocutórias não ensejam recurso imediato, salvo na hipótese de decisão: a) de Tribunal Regional do Trabalho contrária à Súmula ou Orientação Jurisprudencial do Tribunal Superior do Trabalho; b) suscetível de impugnação mediante recurso para o mesmo Tribunal".

A um feixe de recursos, porém, em segundo grau, mas esta é matéria para outra oportunidade. É que a legislação trabalhista só por analogia sujeita-se a invocação do Código de Processo Civil. Mas isto em pouquíssimos casos.

07 JUL 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça de Minas embarga retirada de escombros de viaduto

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) embargou, por tempo indeterminado, o início da retirada dos escombros do viaduto que, na última quinta-feira (3), desabou sobre uma importante avenida de Belo Horizonte.

A Defesa Civil municipal informou que ainda não foi oficialmente notificada da decisão liminar da Justiça Estadual, mas que recebeu, na madrugada de domingo (6), do delegado responsável pelo inquérito que apura as causas e responsabilidades pelo acidente, ofício sobre a determinação judicial para que o local não seja alterado. O desabamento matou duas pessoas e feriu ao menos 22. A Agência Brasil não conseguiu contato com nenhum representante do tribunal.

07 JUL 2014

BEMPARANÁ

Case Maeda

Terceira acusada vai a julgamento

Hoje, vai a julgamento no 1º Tribunal do Juri a terceira acusada de participar do assassinato de Louise Sayuri Maeda, em maio de 2011, Fabiana Perpétua da Silva. Os outros dois acusados de participar do assassinato, Elvis de Souza e Márcia do Nascimento já foram julgados e condenados. O julgamento de Márcia ocorreu em agosto do ano passado e a pena foi de 19 anos de prisão por homicídio triplamente qualificado e ocultação de cadáver. Já o réu Elvis de Souza foi condenado a 21 anos de prisão pelos crimes de homicídio triplamente qualificado e ocultação de cadáver em fevereiro deste ano. Louise desapareceu em 31 de maio de 2011, mas o corpo foi encontrado no dia 17 de junho em uma cava do Rio Iguaçu.

07 JUL 2014

METRO

Justiça suspende início da demolição de viaduto

A demolição do viaduto que desabou na quinta-feira passada matando duas pessoas e ferindo outras 23 na avenida Pedro I, em Belo Horizonte (MG), ainda não tem data para começar. Ontem, o TJ-MG (Tribunal de Justiça de Minas Gerais) acatou um pedido do MPE (Ministério Público Estadual) e da Polícia Civil para impedir o início dos trabalhos até que a conclusão da perícia.

No sábado, o delegado Hugo e Silva, que conduz o inquérito policial, entrou com um mandado judicial para interditar o local e impedir a demolição, mas o pedido foi rejeitado pelo juiz de plantão.

Inconformado com o indeferimento, o promotor de Justiça Marco Antônio Borges entrou com outro recur-

so, que foi acatado ontem. Com a decisão, a responsabilidade de liberar o local passa a ser do delegado de polícia.

O promotor acredita que o delegado esteja sendo pressionado para liberar a estrutura. "Eu não estive com ele e nem o conheço pessoalmente. O que pude perceber é que ele estaria um pouco desconfortável na sua atuação, talvez, por uma possível pressão de algum lugar para liberar o local do crime. Isso tudo estou dizendo em tese, porque ele não coloca isso no pedido", afirmou o promotor. A Prefeitura de BH ainda não informou se recorrerá da decisão de 2ª instância.

O Ministério Público emitiu ainda uma orientação para que se preserve o local e que as pistas só sejam libera-

das com a garantia de que todos os operários, peritos, pedestres e moradores estejam em segurança. "Isso não só agora, mas durante o dia do jogo da Copa [amanhã] e até posteriormente. É para resguardar para que não ocorra um acidente secundário", completa Borges.

Os trabalhos de demolição estavam previstos para começar no sábado. Até o momento, a Polícia Civil já ouviu 18 pessoas – entre elas, estão funcionários da Cowan, construtora responsável pelo viaduto.

O acidente ocorreu na tarde de quinta-feira, quando o viaduto Batalha dos Guararapes desabou sobre quatro veículos. O motorista de um carro e a motorista de um micro-ônibus morreram na hora. **METRO BH**

Louise Maeda. Terceira acusada de participação no assassinato será julgada

Será julgada hoje, no Tribunal do Juri em Curitiba, Fabiana Perpétua da Silva, a terceira acusada de participar do assassinato da universitária Louise Maeda, em 2011.

Os outros dois acusados, Elvis de Souza e Márcia do Nascimento, já foram julgados e condenados. Márcia vai cumprir 19 anos de prisão por homicídio triplamente qualificado e ocultação de cadáver, e Souza foi condenado a 21 anos, pelos mesmos crimes.

O caso aconteceu em maio de 2011. Louise desapareceu depois de sair iogurteria onde trabalhava, em um shopping na região central. O corpo dela foi localizado 18 dias depois em uma cava do Rio Iguaçu,



no Campo do Santana. Segundo a polícia, Márcia e Fabiana teriam matado a garota porque Louise teria descoberto que elas desviavam dinheiro da loja. **METRO CURITIBA COM**

BAND NEWS